

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ___ VARA
EMPRESARIAL DE SALVADOR/BA.**

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.144.735/0001-29, com seu principal estabelecimento na Av. Tancredo Neves, n. 1672, Edf. Catabas Empresarial, 6º andar, Pituba, CEP 41820-020, (“Catabas”, “Requerente” ou “Recuperanda”), por seus advogados abaixo assinados, constituídos nos termos dos atos constitutivos e da procuração ora anexada (**Doc. 01 e 02**), com endereço físico e eletrônico indicado no rodapé da presente, vem, respeitosamente, com especial fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, bem como em autorização expressa dos sócios administradores (**Doc. 03**), promover o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelas razões de fato e fundamentos econômicos, financeiros e jurídicos que a seguir passa a expor:

1. DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL PARA PROCESSAMENTO DO PEDIDO.

1. O art. 3º da Lei 11.101/2005 estabelece que o juízo competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência é aquele do local do *principal estabelecimento* do devedor¹.

¹ Art. 3º. É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

2. A leitura do contrato social da Requerente, por sua vez, revela que a mesma só possui estabelecimento comercial em Salvador, Bahia, o que torna incontestável a competência desse MM. Juízo para processar o presente pedido de recuperação judicial (**Doc. 01**).

2. BREVE APRESENTAÇÃO DA REQUERENTE E DE SUA ADMINISTRAÇÃO.

3. A Requerente foi fundada em 1987 com o objetivo de empreender no segmento imobiliário baiano, notadamente em Salvador/BA. Durante suas mais de três décadas de atuação, foi responsável pela realização de diferentes empreendimentos imobiliários de destaque na Capital Baiana.

4. No segmento de imóveis comerciais, a Recuperanda foi responsável pela realização de diversos empreendimentos na Av. Tancredo Neves (coração econômico de Salvador), sendo exemplos de tal atuação os edifícios Catabas Center, Catabas Empresarial, bem como a Catabas Tower. Já no setor residencial, a Requerente atuou destacadamente no Horto Florestal, tendo edificado o Edifício Jardim do Horto.

5. O Catabas Tower, particularmente, foi o primeiro empreendimento do país a receber o Selo PROCEL (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica) por combater o desperdício de energia elétrica.

6. A Catabas também foi responsável pela construção de modernos empreendimentos na região do Shopping da Bahia (Av. Antônio Carlos Magalhães), tendo incorporado e construído o Salvador Business Flat (empreendimento de flats), o L'Atelir Residencial (apartamentos quarto e sala), bem como o Iguatemi Business Flat, que, em evidente inovação, foi o primeiro prédio de uso misto de Salvador.

7. Mais recentemente, a Requerente atuou na incorporação e construção do Edf. Villa Augusta, no tradicional bairro da Graça. Trata-se de empreendimento residencial de elevado padrão, sendo composto de duas torres de apartamentos com 4 (quatro) quartos cada, tendo sido entregue em 2014. **Sua construção, por sua vez, revela que a Requerente manteve considerável potencial empresarial ao longo de seus mais de 30 (trinta) anos de atuação.**

8. Em tal contexto, é de se concluir que a atividade empresarial continuamente desenvolvida pela Requerente envolve uma história de dedicação, perseverança, seriedade e qualidade, a revelar seu valor intrínseco e necessidade de preservação respectiva, notadamente à luz da sólida experiência adquirida e consequente potencial de geração de empregos e riqueza.

9. O relevo da atuação da Requerente pode ser facilmente aferido pela complexidade e volume dos empreendimentos acima enumerados, além das diversas outras realizações que integram o acervo da Requerente, não sendo demasiado afirmar que os edifícios erigidos pela Catabas deixaram marca indelével na própria imagem arquitetônica das principais avenidas e bairros da Capital Baiana.

10. Ao longo de suas mais de três décadas de atuação, a Catabas desenvolveu uma atividade sólida e conceituada, aliando projetos inovadores a iniciativas arrojadas. Ou seja, trata-se de sociedade que desenvolve atividade com nítido valor/benefício social, merecendo ser preservada.

11. Nesse sentido, não há dúvidas de que a Catabas tem imenso potencial de geração de riqueza e de empregos, bem como que sua hipotética interrupção causaria prejuízo para a economia baiana e para a população beneficiada por tais projetos.

12. Com efeito, o *know how* e a expertise da ora Requerente colocam-na em posição de destaque na celebração de novos contratos, sobretudo considerando que as obras já executadas oferecem a Catabas atestados que asseguram a ela uma posição de destaque no setor imobiliário baiano.

3. DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E POSSIBILIDADE DE SOERGUMENTO (ART. 51, I, DA LEI 11.101/2005).

13. Quando sociedades do porte da Requerente chegam numa situação econômico-financeira a ensejar o pedido de recuperação judicial, percebe-se, na maioria das vezes, não um único fator, mas um conjunto de fatores responsáveis pelo desencadeamento de uma grave crise, que se constrói pouco a pouco durante anos de atividade.

14. Em tal contexto, cumpre elencar e sintetizar as causas gerais e particulares que levaram à crise econômico financeira que resultou no aforamento do presente pedido de recuperação judicial.

15. É o que se passa a fazer.

16. O mercado imobiliário brasileiro está saindo de um momento econômico extremamente fragilizado devido à recessão econômica no país. Um dos setores mais severamente afetado é o da construção civil, em especial o segmento das incorporadoras e construtoras.

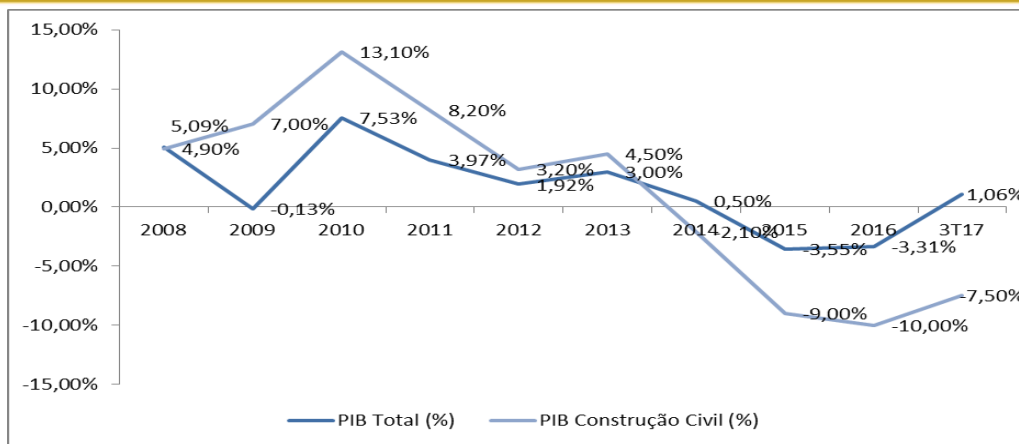
17. A crise econômica brasileira agravou-se entre os anos de 2014 e 2017, com reflexo em taxas decrescentes e recessivas do PIB (Produto Interno Bruto), resultando em: **(i)** 0,50% em 2014; **(ii)** -3,50% em 2015; **(iii)** -3,30% em 2016; e, **(iv)** -0,20% até o 3º trimestre de 2017. A Figura 1 abaixo evidencia esse agravamento e mostra como o PIB para Construção Civil foi ainda mais duramente afetado.

18. O ICC (Índice de Confiança do Consumidor), aferido pela Fundação Getúlio Vargas, refletiu a queda do PIB, atingindo o patamar de 64,4 pontos em maio de 2016, menor pontuação registrada na série, frente a 102,8 pontos registrados em maio de 2014, ano de início do período de dificuldade econômica.

19. Em setembro de 2018, o ICC marcou 82,1 pontos com um recuo de 1,7% em relação ao mês anterior, seguindo uma tendência de instabilidade em 2018. O ICC mede a disposição que o consumidor possui para a realização de gastos, portanto, o consumidor brasileiro ainda não está totalmente otimista em relação à economia e, conseqüentemente, está mais inclinado a poupar do que consumir. Essa situação indica a menor disposição dos consumidores em incorrer em gastos ou investir, sobretudo em imóveis (bens de alto valor agregado com forte comprometimento de renda).

FIGURA 1 – EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO PIB TOTAL E DA CONSTRUÇÃO CIVIL²:

² Fonte: IBGE O produto interno bruto (PIB) representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região (quer sejam países, estados ou



20. Com o fraco desempenho da economia e uma menor disposição do consumidor a realizar compras no futuro, a grande maioria dos setores está passando por um processo de diminuição de gastos, com fortes cortes nas folhas de pagamento.

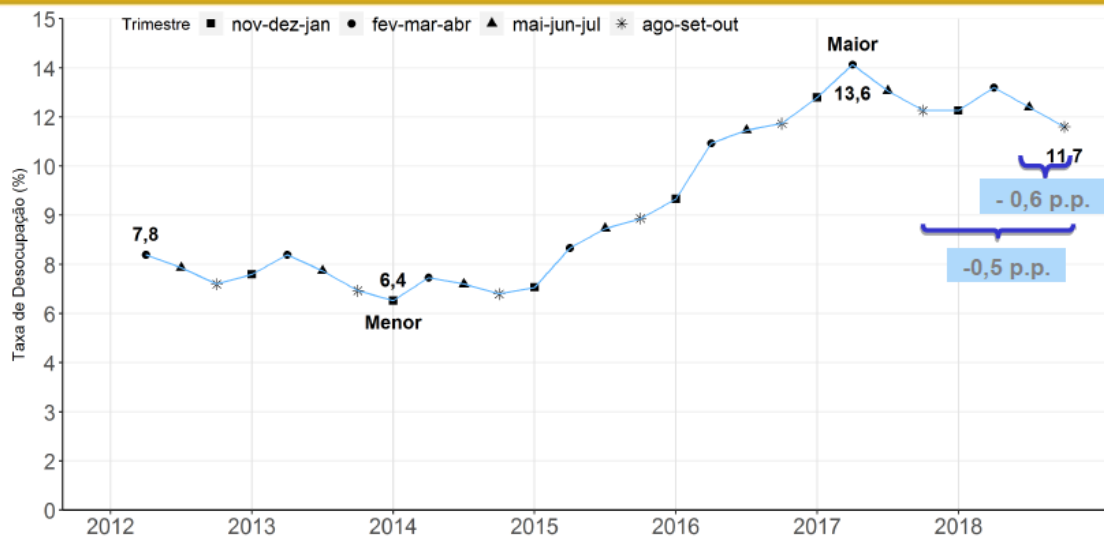
21. O processo de demissões que o Brasil vinha sofrendo fez com que a taxa de desocupação aferida pelo IBGE, chegasse a níveis de 13,6% da população no trimestre findo em janeiro de 2018. O Departamento Econômico do Banco Central aponta que ainda não há perspectivas para quando as taxas de desemprego recuarão aos baixos patamares registrados antes da crise econômica de 2014, o que demonstra que, embora haja evidente cenário otimista futuro, o mercado ainda não deu sinais concretos de recuperação.

22. Com as altas taxas de desemprego e o medo crescente por parte dos consumidores, a predisposição para a compra ou continuidade ao financiamento de um imóvel foi baixa ao longo dos últimos 04 (quatro) anos, o que tem dificultado a atuação das incorporadoras e construtoras no País.

FIGURA 2 – TAXA DE DESOCUPAÇÃO³

 cidades), durante um período determinado (mês, trimestre, ano, etc.). Resultados apresentados para o acumulado dos últimos 4 trimestres.

³ Fonte: IBGE (Percentual representa a percentagem da população economicamente ativa que está desocupada).



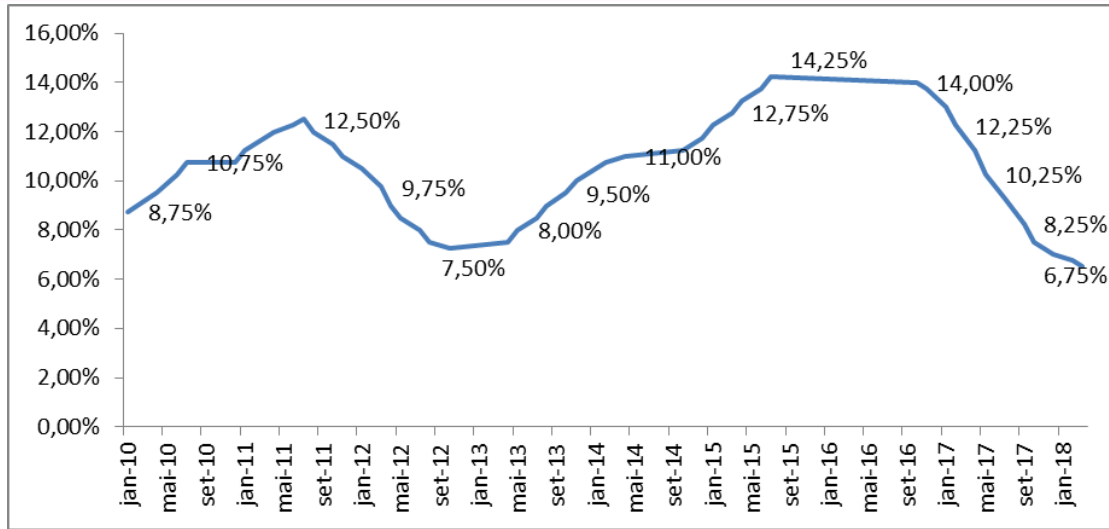
23. Em outras palavras, considerando que as vendas no setor imobiliário estão diretamente atreladas ao poder do consumo da população, a redução da ocupação resultou na redução direta das vendas e na própria procura de imóveis.

24. Mas não é só.

25. Os ajustes na taxa básica de juros apresentados na Figura 3 abaixo, com o objetivo de combate aos índices inflacionários, encareceram o crédito disponível tanto para os consumidores quanto para as incorporadoras, adicionados ao aumento no nível de risco geral da economia (apesar da recente tendência de redução da taxa). O crédito mais caro e escasso desencorajou ainda mais consumidores a realizarem compras de imóveis.

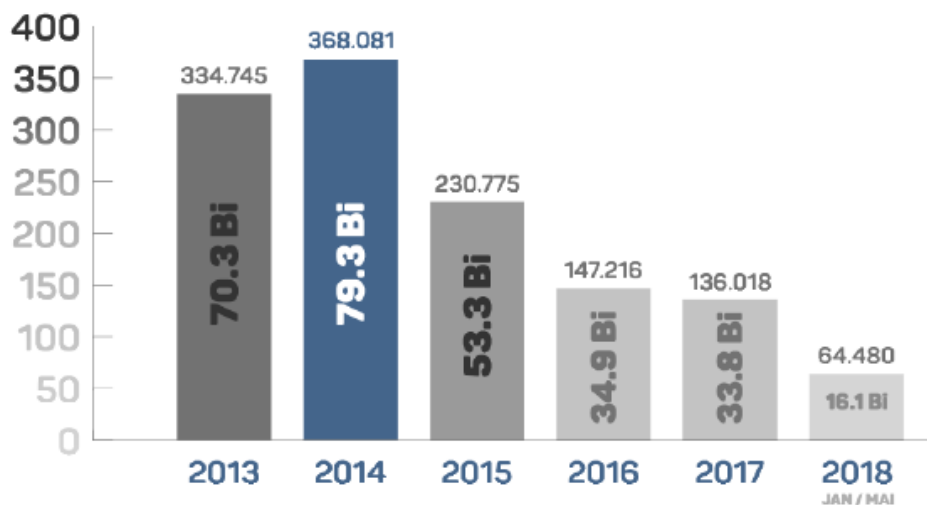
FIGURA 3 – SELIC HISTÓRICA⁴

⁴ Fonte: BACEN (A taxa Selic reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos).



26. O crédito imobiliário sofre ainda maior pressão devido ao saldo negativo causado pelo aumento dos saques na poupança, que atingiram o déficit de R\$ 53,6 bilhões em 2015 e de R\$ 40,7 bilhões em 2016. Apesar da recuperação dos depósitos em 2017 e 2018, o saldo acumulado no período é negativo em R\$ 38,9 bilhões, refletindo ainda no montante disponível para ser emprestado pelos bancos, o que contribui com uma redução na disponibilidade de crédito imobiliário para os consumidores conforme demonstrado na Figura 4 abaixo.

FIGURA 4 – FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS CONCEDIDOS COM OS RECURSOS DO SBPE (AQUISIÇÃO)⁵



⁵ Fonte: Estatísticas Básicas – SBPE-SFH/BACEN.

27. Nesse particular, verifica-se, ainda, os dados da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip), acerca da diminuição de financiamento de imóveis em 2015 (Figura 5):

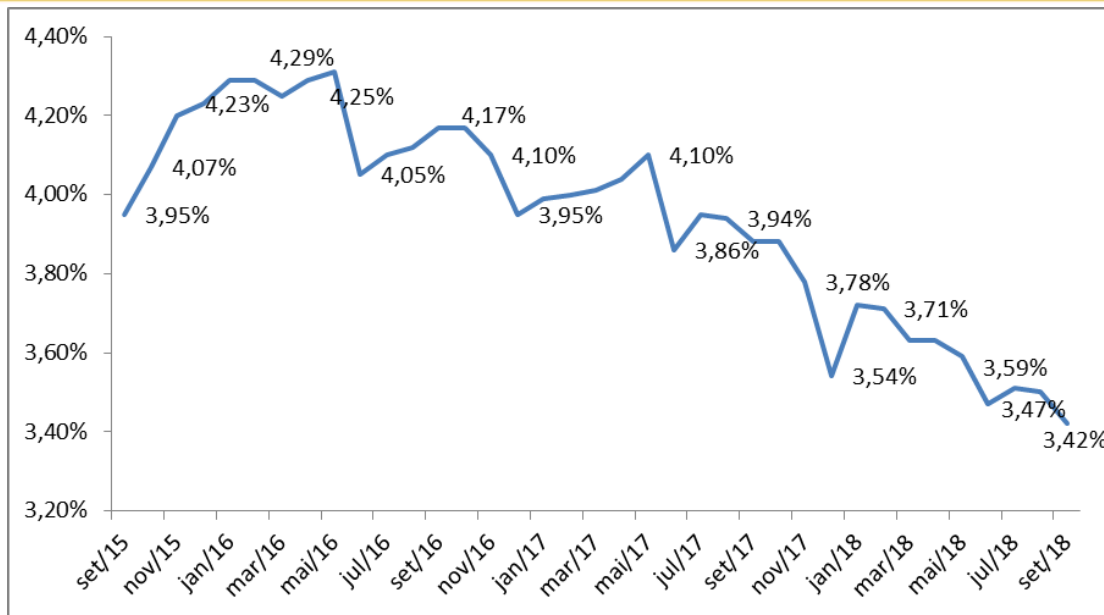
FIGURA 5 – DADOS DA ABECIP



28. Com a diminuição da disponibilidade do crédito e o aumento da taxa de desemprego, a inadimplência das carteiras de crédito apresentou alta. A Figura 6 abaixo mostra como o grau de inadimplência dos consumidores tem se mantido em alta, após atingir um pico de 4,3% em maio de 2016. A inadimplência implica um aumento do número de distratos para as incorporadoras, o que novamente revela a dificuldade do cenário econômico atual.

FIGURA 6 – INADIMPLÊNCIA DA CARTEIRA DE CRÉDITO – PESSOAS FÍSICAS⁶

⁶ Fonte: BACEN (Dados considerando a totalidade das carteiras de crédito para Pessoas Físicas).



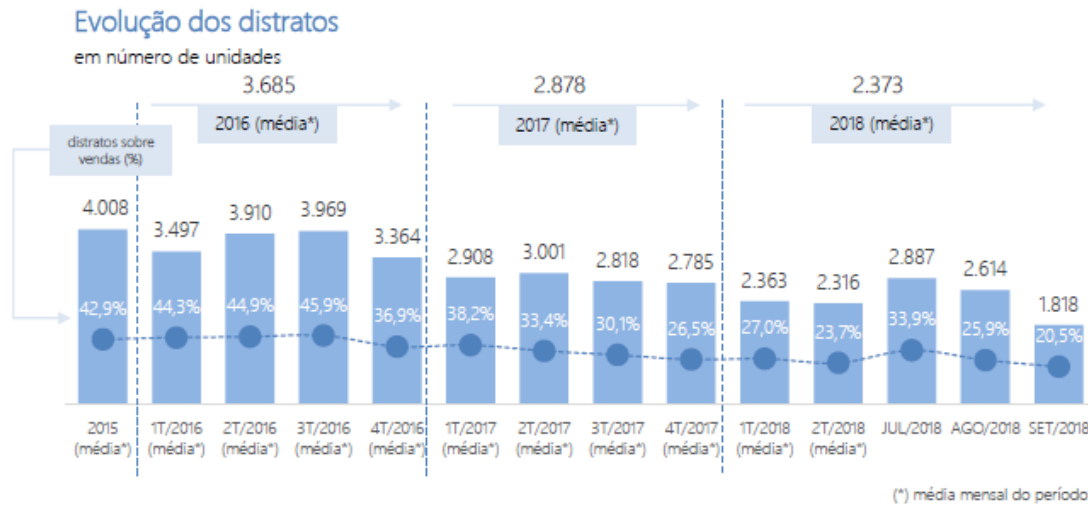
29. Como consequência do cenário econômico apresentado, o volume de distratos de unidades tem aumentado drasticamente nos últimos anos, impactando negativamente o setor imobiliário.

30. A quantidade de distratos está relacionada também ao aumento da inadimplência do consumidor. O aumento na quantidade de consumidores que não conseguem honrar suas dívidas é fomentado pela taxa crescente de desemprego, como já foi citado.

31. Os distratos, como é de se esperar, reduzem as margens das incorporadoras, originam atrasos na monetização dos ativos, no pagamento de dívidas atreladas aos imóveis e causam a revenda dos imóveis distratados. Há ainda a criação de novas despesas não provisionadas como despesas de revenda e oneração da estrutura de pessoal das empresas.

32. A Figura 7, abaixo, apresenta uma série histórica dos casos de distratos, da qual se nota um percentual anual médio acima de 35%, em todo o setor imobiliário. Ou seja, basicamente, a cada três unidades vendidas, uma é distratada.

FIGURA 7 – EVOLUÇÃO DOS DISTRATOS⁷



33. Ainda, a deterioração da condição de crédito dos adquirentes, como também o atraso de obras, tem dado ensejo à criação de uma indústria de ações consumeristas para que sejam pleiteados danos e outros pleitos de naturezas diversas, muitas vezes desproporcionais aos valores desembolsados pelo adquirente e ao valor do imóvel. Esta avalanche de ações judiciais tem afetado gravemente as incorporadoras.

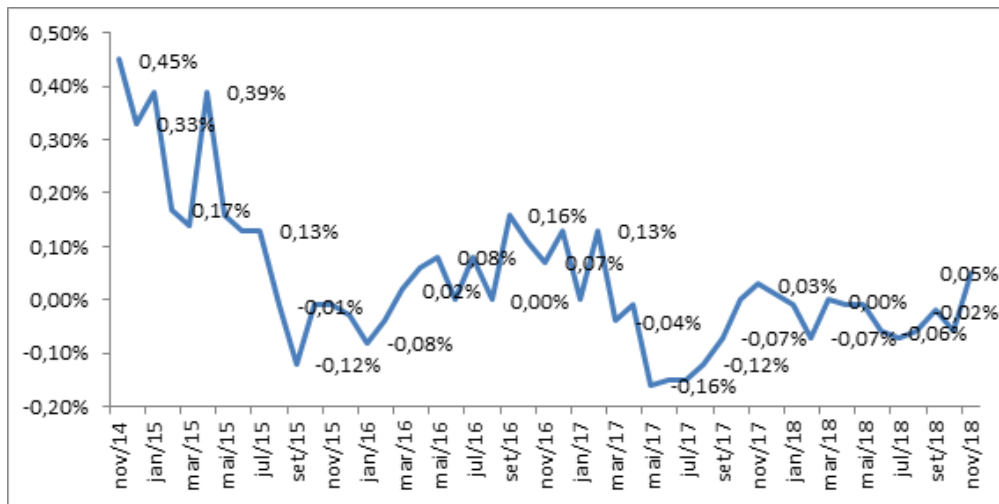
34. Com o maior número de distratos e a menor velocidade de vendas, as incorporadoras tiveram um aumento inesperado nos estoques e, por consequência, um aumento no ciclo de vida dos empreendimentos, acarretando mais custos que dificultam a geração de caixa.

35. Com objetivo de sanar dívidas e gerar receita, as incorporadoras têm recorrido a promoções e descontos nos preços das unidades, o que acrescenta certo grau de desvalorização ao preço dos imóveis que já segue uma tendência negativa de preços. O índice FIPE/ZAP, como mostra a Figura 8 abaixo, tem registrado uma desvalorização nos preços, sobretudo de 2015 a 2017.

⁷ Fonte: Abrainc/FIPE (Considerando o número de unidades distratadas sobre as vendas nos últimos 12 meses de 20 Incorporadoras)

36. A ZAP, um dos maiores portais de listagem de imóveis para compra e venda do país, prevê que os preços dos imóveis devem permanecer mais um ano em baixa, mantendo os parâmetros do ano de 2018.

FIGURA 8 – QUEDA NO PREÇO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS⁸



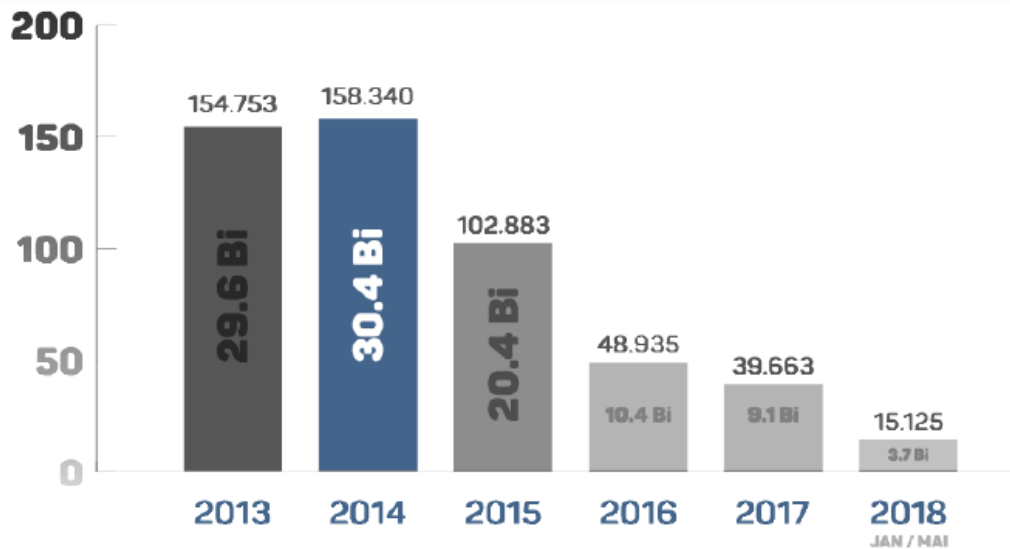
37. Esses fatores específicos do setor, como o aumento do nível de distrato, o alto nível de estoque e a redução de preços, somados aos fracos indicadores econômicos brasileiros acabaram por diminuir o apetite de investidores, incorporadoras e bancos financiadores para novos lançamentos, criando evidentes entraves para a atividade.

38. A Figura 9 abaixo apresenta a queda de financiamentos imobiliários concedidos para construção de novos empreendimentos, evidenciando a crise do setor.

FIGURA 9 – FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS CONCEDIDOS COM OS RECURSOS DO SBPE (CONSTRUÇÃO)⁹

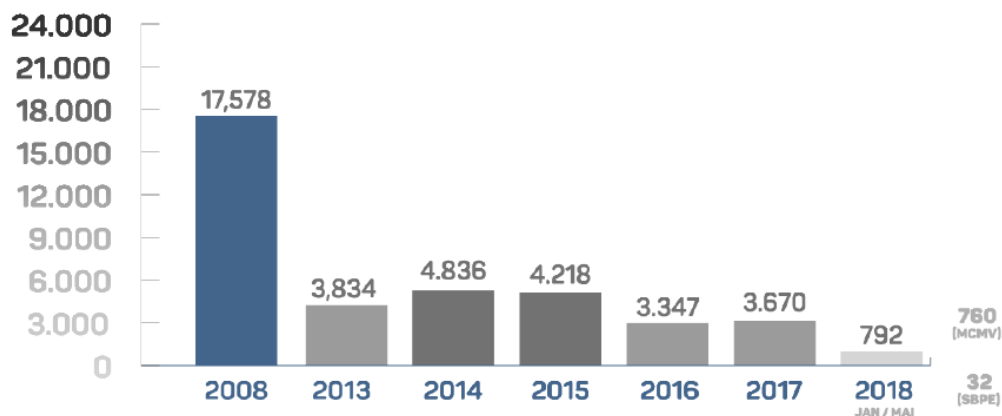
⁸ Fonte: FIPE/ZAP

⁹ Fonte: Estatísticas Básicas – SBPE-SFH/BACEN



39. Na esteira dos efeitos da deterioração da economia como um todo e o consequente impacto no setor imobiliário, o número de novos lançamentos despencou no período, como demonstrado na Figura 10 abaixo.

FIGURA 10 – LANÇAMENTOS DE UNIDADES DAS INCORPORADORAS¹⁰



40. A forte crise econômica enfrentada no Brasil é uma das responsáveis pelo mau desempenho generalizado das incorporadoras, incluindo a ora Requerente. No ponto, inclusive, o encolhimento da construção civil brasileira no ano de 2015 fora considerado histórico pelos *experts* da área. À época, o presidente da Federação Internacional das Profissões Imobiliárias (FIABCI), Rodrigo Luna, afirmou que: “*O cenário atual é um dos piores já vistos pelo mercado imobiliário nos últimos anos*”.

¹⁰ Fonte: ADEMI (Salvador e RMS)

41. Além das causas macroeconômicas expostas, a Catabas também enfrentou adversidades específicas no seu último projeto e operações econômicas a ele vinculadas. É que, por ser uma incorporadora considerada de médio porte, a Catabas lança, basicamente, um empreendimento por vez.

42. Explica-se.

43. Em 2012, no auge do aquecimento do mercado imobiliário, a Catabas seguiu a tendência da época e lançou o seu maior empreendimento, o “Villa Augusta”, um projeto com Valor Geral de Vendas (VGV) estimado em mais de R\$ 100 milhões. A dita operação, por certo, seguiu a estratégia de alavancagem através de endividamento bancário, considerando a perspectiva de que a valorização dos imóveis se manteria superior ao custo financeiro (como vinha ocorrendo no setor).

44. Mais adiante, contudo, a Requerente passou a sofrer as consequências deste modelo de alavancagem, tanto no aspecto de mercado, como também pela estrutura de capital existente, que se mostrou incompatível com a estratégia adotada. Foi diante dessa conjunção de fatores que, em 2015, a Catabas entrou em um momento de crise.

45. À época, a Catabas apresentava, além de atraso nas obras do empreendimento Villa Augusta em decorrência de embargo por parte da Prefeitura Municipal de Salvador, despesas fixas elevadas, dívidas corporativas com vencimentos no curto e médio prazo de mais de R\$ 65 milhões e falta de financiamentos dos recursos necessários para conclusão das obras.

46. Presumindo que um atraso maior na entrega do empreendimento levaria a empresa a diversas ações judiciais e comprometeria sua reputação no mercado, dificultando ainda mais as condições de vendas e a credibilidade para projetos futuros, a Requerente seguiu endividando-se ainda mais com linhas de créditos para capital de giro e conta garantida, com taxas de juros extremamente elevadas e extorsivas.

47. Em 2016, a empresa optou por readequar sua atuação, principalmente com a mudança na estrutura de capital aliada aos seguintes principais fatores: **(i)** redução de custos e preservação de caixa; **(ii)** desalavancagem financeira mediante aporte de sócios; **(iii)** entrega do projeto e obtenção do habite-se; **(iv)** aceleração das vendas de unidades; e **(v)** liberação de cédulas de créditos das unidades vendidas.

48. A estratégia de readequação foi implementada com relativo sucesso. Houve redução de mais de 35% dos custos gerais e administrativos, renegociação de passivos, parcelamentos tributários, além de aportes de sócios superiores a R\$ 31 milhões para o término das obras.

49. Com isso, a Catabas conseguiu realizar a entrega do empreendimento Villa Augusta.

50. Apesar de todos os esforços e o sucesso na implementação das ações anteriormente mencionadas, o cenário macroeconômico trouxe enormes impactos no modelo de negócios que estava sendo desenvolvido e que resultaram na crise atual enfrentada pela Catabas:

(i) A expectativa de ganho de preço não se confirmou, pelo contrário, o mercado imobiliário vinha recrudescendo drasticamente desde então;

(ii) Velocidade de vendas em níveis muito abaixo da série histórica;

(iii) Volume de repasse altamente impactado pela perspectiva macroeconômica – bancos muito restritivos ao crédito à pessoa física;

(iv) Aumento brutal do custo de capital pelos empréstimos de curto prazo;

(v) Aumento do número de ações, especialmente relativas ao atraso na obra e falta de liberação da hipoteca por parte do agente financiador; e,

(vi) Como resultante dos fatores acima, a geração de caixa ficou aquém do necessário para a devida manutenção da operação e cobertura dos passivos da Catabas.

51. Para que conseguisse superar esse ciclo vicioso e voltasse a desenvolver projetos de sucesso, a empresa Recuperanda ainda tentou equalizar sua operação por meio de duas frentes de trabalho independentes e não excludentes, a saber: (i) reestruturação operacional; e, (ii) reestruturação financeira.

52. Quanto ao aspecto operacional, ao longo de 2018, a Requerente logrou realizar uma série de rearranjos operacionais bem-sucedidos que permitiram melhorar sua estrutura e atravessar o referido ano. Dentre os esforços realizados estão: (i) Contratação de profissional qualificado para diagnóstico e adequação do fluxo de caixa; (ii) Esforços concentrados de venda e monetização de ativos; (iii) Adequação da estrutura operacional de pessoal com a manutenção das atividades atuais; (iv) Renegociação das despesas com fornecedores; (v) Adesão a parcelamentos tributários de longo prazo; e, (vi) Formalização de acordos judiciais para redução do passivo contingente.

53. Na vertente financeira, por seu turno, a Requerente buscou adotar as seguintes medidas: (i) liberação de mais de R\$ 10 milhões em cédulas de créditos pendentes com a consequente amortização do saldo devedor financiado; (ii) negociação com credores financeiros, propondo o fechamento de operações de quitação de dívida financeira mediante dação de unidades em estoque com descontos; e, (iii) tentativa de financiamento para a manutenção básica das operações, em especial as gerais e administrativas.

54. Infelizmente, as medidas financeiras de saneamento não lograram o êxito esperado, o que resultou no agravamento da crise e correlata deterioração

da respectiva relação com as instituições financeiras. Momentaneamente, portanto, tornou-se inviável a captação de novos recursos voltados ao desenvolvimento de novas atividades e geração de caixa, bem como a própria quitação das operações pendentes, restando à Requerente a propositura da presente demanda, com a qual pretende viabilizar a renegociação de seu passivo e conseqüente continuidade da respectiva atividade empresarial.

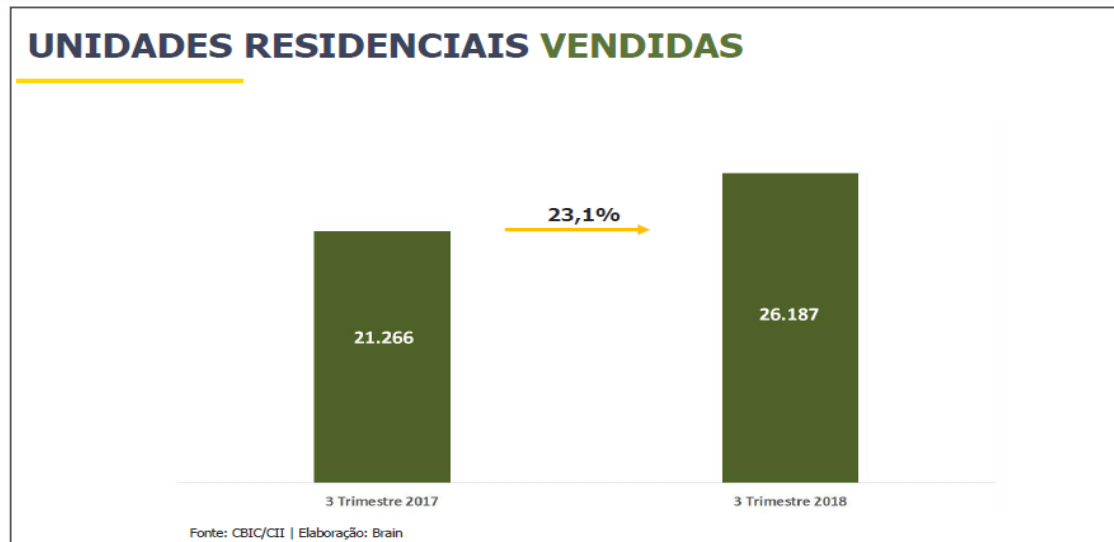
55. A medida em questão se mostra pertinente e viável quando analisadas as perspectivas para o país e para o setor a partir de 2019. Vale dizer, tal projeção é unanimidade no ramo, dado o retorno da estabilidade política pós-eleições e a melhora dos índices em 2018.

56. Nesse sentido, um dos grandes nomes da área, o executivo Elie Horn, afirmou em entrevista ao Jornal Estadão que, em 2019: “*Nada vai segurar o boom imobiliário*”. A perspectiva de recuperação para o setor é fruto dos indícios dados já em 2018 de reaquecimento do mercado. Veja-se os dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) (Figuras 11 e 12):

FIGURA 11: UNIDADES RESIDENCIAIS LANÇADAS



FIGURA 12: UNIDADES RESIDENCIAIS VENDIDAS



57. Com a volta da estabilidade, a demanda de consumo, reprimida pela desconfiança nos últimos anos, emergirá a curto e médio prazo, de forma a viabilizar: **(i)** a venda do estoque de imóveis da Recuperanda e consequente soerguimento respectivo; e, **(ii)** o consequente desenvolvimento de novos empreendimentos que viabilizem o início de um ciclo virtuoso de crescimento, geração de riquezas e de empregos.

58. Em que pese esteja atravessando um indesejado momento de dificuldades financeiras, a Catabas, como já destacado, possui muito valor agregado em seus ativos.

59. No ponto, inclusive, cabe anotar que o atual estoque de imóveis da Catabas é capaz de assegurar a preservação das respectivas atividades no curso do presente feito, viabilizando, destarte, a implementação de novos empreendimentos e início de um ciclo virtuoso de novos empreendimentos e geração de caixa. Ou seja, o deferimento da recuperação acompanhado da boa perspectiva de venda do estoque acumulado – que é de cerca de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) – podem perfeitamente viabilizar a preservação da empresa, daí advindo a justificativa para o processamento da presente recuperação judicial.

60. A preservação das atividades, por seu turno, gerará centenas de empregos diretos e indiretos e recolhimento de tributos em valores

expressivos, nas esferas federal, estadual e municipal, do que decorre inegável interesse público e social na manutenção das suas atividades.

61. Como prova da sua expectativa de continuidade – e que decorre da perspectiva de vendas do seu estoque –, a Catabas já possui aprovado nos órgãos competentes um novo lançamento denominado “Projeto Yono”. Cuida-se de empreendimento com mais de 18.000m² de área construída e estimativa do Valor Geral de Vendas – VGV superior a R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais).

62. O novo lançamento já se dará num contexto econômico consideravelmente favorável – diverso daquele que motivo o presente pedido, inclusive com a possibilidade de alienação das diversas unidades de que dispõe. Para além da retomada dos indicadores econômicos, há também um ambiente legislativo mais seguro para os empreendimentos imobiliários, que se inaugurou com a edição da Lei 13.768/2018.

63. A referida Lei dificultou o distrato imotivado de contratos de compra e venda imobiliárias, o que tende a reduzir a insegurança jurídica e prejuízos decorrentes do desfazimento de tais contratos. **Ou seja, tal externalidade negativa tende a ser mitigada, otimizando ainda mais o processo de venda de estoque e de realização dos lucros projetados com empreendimentos pretéritos.**

64. Nesse sentido, o deferimento da recuperação judicial permitirá que Recuperanda busque o aproveitamento das oportunidades acima aludidas com a conseqüente retomada dos lançamentos de projetos e geração de empregos e riqueza.

4. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 48, DA LEI 11.101/2005.

65. Antes de se elencar a documentação que instrui o presente pedido – e correlato atendimento à regra do art. 51, da Lei 11.101/2005 –, cumpre demonstrar que a Requerente atende a todos os requisitos objetivos e subjetivos do art. 48, da Lei 11.101/2005.

66. É o que se passa a fazer.

67. De acordo com os atos constitutivos da Catabas (**Doc. 01**), a administração respectiva está assim disposta:

Cláusula Segunda – Administração.

*Administração da sociedade cabem aos sócios **NORBERTO ODEBRECHT JÚNIOR e JORGE LUÍS ROMANO DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de Administradores, que ficam dispensados de prestar caução, aos quais compete o uso da firma nos negócios exclusivos da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extra-judicial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente.*

68. Nesse sentido, declara a Requerente que seus administradores – acima nomeados – jamais foram condenados pela prática de crimes de natureza falimentar (**Doc. 04**).

69. Por outro lado, conforme se vê do próprio contrato social e a partir do próprio histórico contido acima, a Requerente exerce suas atividades há muito mais do que os dois anos exigidos em lei, ao passo que jamais foi falida e/ou requereu recuperação judicial.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

70. O art. 51 da Lei 11.101/05 é taxativo quanto aos documentos que devem instruir a inicial da Recuperação Judicial, restando à Catabas demonstrar o cumprimento da formalidade exigida. Por tal motivo, esta petição inicial está acompanhada dos seguintes documentos:

70.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ART. 51, II): A Requerente junta ao presente pedido de recuperação, em atendimento ao disposto no art. 51, II, da Lei nº 11.101/2005, suas demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, bem como as demonstrações elaboradas especialmente para instruir o pedido, todas atualizadas até o mês de janeiro de 2019 (**Doc. 05**).

Todas as demonstrações contábeis estão compostas **(i)** do balanço patrimonial da empresa; **(ii)** da demonstração dos resultados

acumulados; **(iii)** da demonstração do resultado desde o último exercício social; **(iv)** do relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção (conforme alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inc. II, do art. 51).

70.2. RELAÇÃO DOS CREDORES (ART. 51, III): Em harmonia com a norma, a Requerente apresenta sua lista nominal de credores, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente **(Doc. 06)**.

70.3. RELAÇÃO DE EMPREGADOS (ART. 51, IV): A Requerente junta ao presente pedido a relação integral dos empregados, em que consta as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento **(Doc. 07)**.

70.4. CERTIDÕES DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (ART. 51, V): A Requerente junta ao presente pedido a respectiva Certidão de regularidade no Registro Público de Empresas (Junta Comercial do Estado da Bahia), seus atos constitutivos e suas alterações, comprovando a regularidade societária junto aos órgãos de controle **(Doc. 08)**.

70.5. RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES (ART. 51, VI): A Requerente apresentará, nesta data, a relação dos bens particulares dos seus administradores e quotistas. Entretanto, e em razão da confidencialidade que deve ser atribuída a tais documentos, a apresentação respectiva será feita em apartado, requerendo-se, desde já, sejam tais documentos resguardados por segredo de justiça.

70.6. EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES (ART. 51, VII): Também instruem a petição inicial os extratos

atualizados das contas bancárias da Requerente, bem como de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade (**Doc. 09**).

70.7. CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS DA SEDE (art. 51, VIII): A Requerente, nesta oportunidade, faz juntar as certidões dos cartórios de protestos situados na Comarca da sua sede, destacando que não possui filiais (**Doc. 10**).

70.8. RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE FIGURA COMO PARTE (ART. 51, IX): Todas as demandas judiciais em que a Catabas figura como parte e foi citada (quando no pólo passivo) se encontram listadas, com a estimativa dos respectivos valores demandados (**Doc. 11**).

71. Informa, por fim, que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos em lei, encontram-se à disposição deste Juízo e do Administrador Judicial que venha a ser nomeado por Vossa Excelência.

6. DAS MEDIDAS CAUTELARES VOLTADAS A VIABILIZAR A PRESERVAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL.

6.1. QUANTO AOS PROTESTOS E APONTAMENTOS.

72. Com efeito, e uma vez deferido o processamento do presente pedido, até a realização da Assembleia Geral de Credores as dívidas da Recuperanda permanecem inexigíveis, restando suspensas todas as medidas judiciais que impliquem sua cobrança, nos termos do art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005.

73. Como corolário lógico, as medidas extrajudiciais também se mostram incabíveis, uma vez que configuram inegável forma indireta de cobrança das dívidas. É dizer, tais medidas visam constranger o devedor perante o mercado mediante o apontamento de dívidas perante os órgãos de proteção de crédito e, especificamente, o protesto de títulos.

74. Ocorre, Excelência, que a Recuperanda, seus sócios e garantidores estão legalmente impedidos de efetuar quaisquer pagamentos para retirarem

ou evitarem ditas restrições creditícias, **sob pena de infringirem o princípio da par conditio creditorum, bem como em incorrer na tipificação do crime falimentar prevista no caput do art. 172 da Lei 11.101/2005.**

75. Impedida de realizar pagamentos nesse período de suspensão das ações e com seu nome e de seus sócios com restrições e na iminência de inscrição, a Recuperanda pode não conseguir adquirir os bens necessários ao desenvolvimento de suas atividades empresariais. Tal circunstância, de certo, inviabiliza a sua recuperação judicial, contrariando, pois, o arcabouço principiológico do art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

76. Neste sentido, traz-se à baila o entendimento esposado pelo juiz Argemiro Dutra, do TJ/BA nos autos da Recuperação Judicial nº 0301672-98.2013.805.0001, em 24 de julho de 2014, que decidiu da seguinte forma *verbis*:

A peça de fls. 10.809/ 10.819 historia e comprova que vários débitos abrangidos pela Recuperação, pois originados e vencidos antes de janeiro/2013., estão servindo de negativas, protestos e lançamentos no CADIN. Com efeito, ao se permitir a manutenção desses entraves, estando tais débitos inseridos no contexto da Recuperação, estamos fomentando a inviabilidade e êxito do proprio plano, em verdadeira afronta ao espírito do legislação quanto instituiu a Lei Federal 11.101/2005., pelo que, ratificando o quanto já ordenado quando do deferimento do processamento da Recuperação, determino o cancelamento de todos os lançamentos em cadastros negativos – SERASA, SPC -, bem como os protestos levados a efeito tendo por base títulos vencidos até 08.01.2013.

77. Dentro desse contexto, é evidente a necessidade e utilidade da medida para que sejam expedidos ofícios aos Cartórios de Protesto de Título e Documentos desta Comarca, bem como ao SERASA e SPC, a fim de que baixem todos os protestos, apontamentos e anotações resultantes de dívidas da Recuperanda anteriores à data de protocolo da presente petição, operando-se ainda a baixa de tais protestos, apontamentos e anotações em relação a eventuais garantidores da Recuperanda.

6.2. DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO BACEN VOLTADO A PRESERVAR A COMPETÊNCIA DESSE MM. JUÍZO.

78. Com efeito, o deferimento do processamento da recuperação judicial produz efeitos sobre a competência para prática de atos constitutivos em face da sociedade em recuperação.

79. Uma vez proferida a decisão de admissão do pedido, a competência para tais atos passa a ser do Juízo da recuperação judicial, o que se estende aos processos que veiculem créditos que não estejam submetidos aos efeitos materiais da recuperação judicial. Eis o entendimento do Superior Tribunal de Justiça a respeito do tema:

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NÃO SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. ATOS DE CONSTRIÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO DEVEM SER PREVIAMENTE ANALISADOS PELO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

I - Trata-se de agravo de instrumento interposto pela União Federal/Fazenda Nacional, visando à reforma da decisão que indeferiu o pedido de realização de constrição eletrônica de ativos financeiros, mediante a utilização do sistema BACENJUD, sob o fundamento de que o juízo da recuperação judicial é competente para determinar os atos de alienação ou de constrição que comprometam o cumprimento do plano de reorganização da empresa. No Tribunal a quo, o recurso foi parcialmente provido.

II - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça possui entendimento de que, embora o deferimento da recuperação judicial não suspenda a execução fiscal, os atos de constrição e de alienação de bens sujeitos à recuperação devem ser previamente analisados pelo Juízo da recuperação judicial. Nesse sentido, confira-se o precedente: AgInt no CC n. 152.742/RJ, Rel. Ministro Marco Buzzi, Segunda Seção, julgado em 14/3/2018, DJe 21/3/2018).

III - Agravo interno improvido.

(AgInt no AREsp 1337315/RJ, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 13/11/2018, DJe 21/11/2018)

80. No entanto, a desinformação a respeito do deferimento da recuperação, bem como o próprio desconhecimento da jurisprudência têm levado, na prática, à prolação de decisões contrárias ao próprio entendimento do Superior Tribunal de Justiça; **isto é, verifica-se rotineiramente a prolação de ordens constitutivas proferidas por juízos diversos do da recuperação, o que, naturalmente, traz sensível prejuízo à efetividade da recuperação judicial.**

81. Para evitar os prejuízos decorrentes desse tipo de ordem, e com o objetivo de assegurar o sucesso da medida ora proposta, faz-se necessário impedir o cumprimento de eventuais bloqueios eletrônicos emanados de autoridades sem competência, o que pode ser operacionalizado mediante ordem geral ao Banco Central do

Brasil no sentido de impor que, a partir da presente data, a referida autarquia se abstenha de cumprir toda e qualquer ordem judicial de bloqueio de ativos financeiros da Recuperanda, excetuadas, naturalmente, as ordens emanadas desse MM. Juízo.

82. Trata-se, pois, de medida que já foi ordenada em outros casos, valendo chamar atenção para Acórdão proferido pelo E. Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, *in verbis*:

E M E N T A- AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - BLINDAGEM DAS CONTAS CORRENTES - POSSIBILIDADE DE A PENHORA ON-LINE DE NUMERÁRIOS DIRETAMENTE DAS CONTAS-CORRENTES DA EMPRESA FRUSTRAR O OBJETIVO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA. Plausível o temor de que a penhora on-line de valores diretamente das contas-correntes das devedoras possa frustrar a superação do estado de crise em que se encontram, admite-se a "blindagem" das contas, para impedir a realização das constrições sem a prévia autorização do juízo da recuperação judicial. Recurso conhecido e provido.

(TJMS. Agravo de Instrumento n. 4004847-16.2013.8.12.0000, Dourados, 2ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Atapoã da Costa Feliz, j: 04/11/2013, p: 10/12/2013)

83. Por tais motivos, e sempre com o propósito de viabilizar a preservação da empresa, roga seja expedido Ofício ao Banco Central, no sentido de ordenar que, a partir da data de deferimento do processamento da presente recuperação judicial, a referida autarquia se abstenha de realizar constrições de ativos da Recuperanda sem autorização expressa e específica desse MM. Juízo.

7. DOS REQUERIMENTOS FINAIS.

84. Diante do exposto, estando presentes todos os requisitos materiais e formais necessários à instrução do presente pedido de recuperação judicial, requer:

84.1. Seja deferido o processamento da presente Recuperação Judicial nos termos da Lei nº 11.101/2005 (art. 52)¹¹;

84.2. Seja nomeado administrador judicial devidamente habilitado para que assuma os encargos previstos na regra do art. 22 da Lei nº 11.101/05, inclusive com o arbitramento de honorários compatíveis com o porte da Catabas;

84.3. A suspensão, no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, de todas as ações ou execuções movidas contra a Requerente até ulterior deliberação desse Juízo;

84.4. A autorização para que a Requerente venha apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente recuperação judicial;

84.5. A intimação do Ministério Público da Bahia, bem como a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado da Bahia e do Município de Salvador/BA, a fim de que tomem ciência da presente Recuperação Judicial;

84.6. A expedição de competente Edital a ser publicado no Diário de Justiça do Estado da Bahia contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/05;

84.7. A concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação em Juízo do respectivo Plano de Recuperação Judicial da Requerente e sua posterior aprovação, mesmo em caso de discordância de alguns dos credores para, enfim, conceder em caráter definitivo a recuperação da sociedade empresária

¹¹ Cf. lição de Manoel Justino Bezerra Filho: “se o juiz verificar que a documentação está em termos, deverá desde logo prolatar despacho deferindo o processamento da recuperação” (*Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada*, Editora Revistas dos Tribunais, 5ª ed. P. 164);

Requerente, mantendo seus atuais administradores na condução de sua atividade empresarial, sob fiscalização do administrador judicial e, se houver, do comitê de credores;

84.8. Sejam oficiados os Cartórios de Protesto de Títulos e Documentos de Salvador/BA, bem como o SERASA e SPC, a fim de que, conforme o caso, abstenham-se de realizar apontamentos e/ou protesto de títulos contra a Recuperanda (**e eventuais garantidores**), que tenham por objeto créditos listados da relação de credores ora anexada (e que deverá ser encaminhada com o Ofício), determinando-se ainda a baixa de eventuais apontamentos e protestos que tenham sido lançados antes do aforamento do presente pedido e que digam respeito a créditos elencados na referida relação;

84.9. Finalmente, e para preservar o resultado útil do presente processo, roga seja expedido Ofício ao Banco Central do Brasil, a fim de que a dita autarquia se abstenha de cumprir ordens de constrição advindas de outros juízos, preservando-se, destarte, a competência desse MM. Juízo a respeito da disposição do patrimônio da Recuperanda.

85. Protesta a Requerente pela apresentação de outros documentos e pela eventual retificação das informações e declarações constantes desta petição e dos documentos que a instruem, notadamente pela eventual apresentação de pedidos de reclassificação e/ou inclusão de créditos que por erro material não tenham sido lançados na relação de credores ora oferecida.

86. Requer, ainda, que todas as intimações processuais contenham, obrigatória e conjuntamente, os nomes dos advogados **ANTÔNIO CESAR**

**JOAU E SILVA (OAB-BA 9.332); RENATO BASTOS BRITO (OAB-BA 19.746); e,
FELIPE VIEIRA BATISTA (OAB/BA 33.178),** sob pena de nulidade.

Dá-se à causa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para efeitos meramente fiscais.


Termos em que,

Pede deferimento.

Salvador/BA 06 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CESAR JOAU E SILVA
OAB/BA 9.332

RENATO BASTOS BRITO
OAB/BA 19.746


FELIPE VIEIRA BATISTA
OAB/BA 33.178

LISTA DE DOCUMENTOS

| | |
|--------------|--|
| Doc. 01..... | ATOS CONSTITUTIVOS |
| Doc. 02..... | PROCURAÇÃO |
| Doc. 03..... | AUTORIZAÇÃO DOS SÓCIOS |
| Doc. 04..... | DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO |
| Doc. 05..... | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS |
| Doc. 06..... | LISTA DE CREDORES |
| Doc. 07..... | RELAÇÃO DE EMPREGADOS |
| Doc. 08..... | CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO DE EMPRESAS |
| Doc. 09..... | EXTRATOS ATUALIZADOS |
| Doc. 10..... | CERTIDÃO DO PROTESTO DE TÍTULOS |
| Doc. 11..... | RELAÇÃO DE PROCESSOS |
| Doc. 12..... | SERASA/SPC |

Doc. 02

PROCURAÇÃO

Por esta procuração, **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.144.735/0001-29, com seu principal estabelecimento na Av. Tancredo Neves, n. 1672, Edf. Catabas Empresarial, 6º andar, Pituba, CEP 41820-020, neste ato por **todos** os seus sócios e representantes legais, constitui e nomeia seus bastantes procuradores todos os advogados integrantes do escritório de advocacia **JOAU BASTOS BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.081.060/0001-86, quais sejam, os Béis. **ANTÔNIO CESAR JOAU E SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 9.332; **RENATO BASTOS BRITO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 19.746; e, **FELIPE VIEIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº. 33.178, todos com endereço profissional na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 1283, salas 601/602, a quem confere poderes legais, especialmente os da cláusula "AD JUDICIA", podendo os ditos procuradores, no exercício do seu mister, conjunta ou isoladamente, tudo requerer ou contestar, transigir, desistir, acordar, receber, dar quitação e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, especificamente para ajuizar e acompanhar Ação de Recuperação Judicial e todos seus eventuais incidentes e recursos.

Salvador, 04 de fevereiro de 2019.


CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Norberto Odebrecht Júnior/Jorge Luís Romano de Oliveira

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS CUSTAS


Bradesco

Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Data: 11/02/2019

Outros Tributos (Via Código de Barras)

N° de controle: 044.462.437.308.50 | Autenticação bancária: 032.324.762

Conta de débito: Agência: 3646 | Conta: 4764-3 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: ERIK ALMEIDA BAHIA

Código de barras: 85800000033-0 39360409190-6 21199990228-6 54157172300-3

Empresa / Órgão: DAJE - BA

Descrição: DOC.ARREC.JUDICIARIA

SERIE N.: 9022854157

Banco: 237-2 Bradesco

Valor principal: R\$ 3.339,36

Desconto: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 3.339,36

Data de débito: 11/02/2019

A transação acima foi realizada por meio do(a) BRADESCO CELULAR.

Autenticação

nXNLbvBO Qi9YDOrb l8rPw5rF TlE@h7Vu fV?mAnrR Ls9e3l9a 8QUXC*cx QiyeUI7i
 FC3r3qde HZACXtq# xg@i88G# TvlH?2Km yWqziXzE er939zK7 GRDWO7bA ETBKXwCw
 budlP7S8 s6wZqlHp i#Rcjsaw dXpSx9o3 FlJlD?9 4zgNQwKj 59143920 93626419

Fone Fácil Bradesco

 Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
 Demais Regiões 0800 570 0022

 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

 SAC - Alô Bradesco
 0800 704 8383

 SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor **9999**

Série **022**

Nº **854157**



CONTRIBUINTE

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CPF/CNPJ

16.144.735/0001-29

PAGÁVEL ATÉ

11/02/2019

ENDEREÇO

AV. TANCREDO NEVES, N. 1672, EDF. CATABAS EMPRESARIAL,

CIDADE

SALVADOR

COMARCA

SALVADOR

CARTÓRIO

JUDICIAL EXTRAJUDICIAL

RESPONSÁVEL

DELEGATÁRIO SERVIDOR SUBSTITUTO

CÓDIGO DESTINO

1723 - DISTRIBUIÇÃO - SALVADOR - SALVADOR

OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO

(esta última somente em caso de certidão cível/criminal)

NÚMERO DO ATO/PROCESSO

QUANTIDADE DE ATOS

1

COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº

TIPO/NATUREZA DO ATO

32158 - I - DAS CAUSAS EM GERAL

VALOR DO ATO

R\$ 100.000,00

Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.

DATA DE EMISSÃO

06/02/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 3.339,36

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor **9999**

Série **022**

Nº **854157**



CONTRIBUINTE

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CPF/CNPJ

16.144.735/0001-29

PAGÁVEL ATÉ

11/02/2019

ENDEREÇO

AV. TANCREDO NEVES, N. 1672, EDF. CATABAS EMPRESARIAL,

CIDADE

SALVADOR

COMARCA

SALVADOR

CARTÓRIO

JUDICIAL EXTRAJUDICIAL

RESPONSÁVEL

DELEGATÁRIO SERVIDOR SUBSTITUTO

CÓDIGO DESTINO

1723 - DISTRIBUIÇÃO - SALVADOR - SALVADOR

OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO

(esta última somente em caso de certidão cível/criminal)

NÚMERO DO ATO/PROCESSO

QUANTIDADE DE ATOS

1

COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº

TIPO/NATUREZA DO ATO

32158 - I - DAS CAUSAS EM GERAL

VALOR DO ATO

R\$ 100.000,00

Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.

DATA DE EMISSÃO

06/02/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 3.339,36

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor **9999**

Série **022**

Nº **854157**



CONTRIBUINTE

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CPF/CNPJ

16.144.735/0001-29

PAGÁVEL ATÉ

11/02/2019

ENDEREÇO

AV. TANCREDO NEVES, N. 1672, EDF. CATABAS EMPRESARIAL,

CIDADE

SALVADOR

COMARCA

SALVADOR

CARTÓRIO

JUDICIAL EXTRAJUDICIAL

RESPONSÁVEL

DELEGATÁRIO SERVIDOR SUBSTITUTO

CÓDIGO DESTINO

1723 - DISTRIBUIÇÃO - SALVADOR - SALVADOR

OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO

(esta última somente em caso de certidão cível/criminal)

NÚMERO DO ATO/PROCESSO

QUANTIDADE DE ATOS

1

COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº

TIPO/NATUREZA DO ATO

32158 - I - DAS CAUSAS EM GERAL

VALOR DO ATO

R\$ 100.000,00

Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.

DATA DE EMISSÃO

06/02/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 3.339,36

85800000033 0 39360409190 6 21199990228 6 54157172300 3



Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site http://esaj.trib.jus.br/esaj. Informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

Doc. 01

Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social adequando ao Novo Código Civil Brasileiro da "CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA".
CNPJ/MF sob n.º 16.144.735/0001-29
Nire n.º 29.200.768.292

Pelo presente instrumento particular, **NORBERTO ODEBRECHT JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1948, natural de Salvador, Arquiteto, portador da carteira de identidade nº 434.602 SSP/BA e CPF: 041.755.495-87, residente e domiciliado na Alameda das Catabas, nº 156, Aptº 301 – Caminho das Arvores, CEP: 41820-440, Salvador / Ba e **JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, nascido em 27/10/1952, natural de Salvador, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade nº 616.986 SSP/BA e CPF nº 085.315.105-97, residente e domiciliado na Av. Santa Luzia, nº 379, Aptº 501, Edf. Chácara Suíça – Horto Florestal, CEP: 40295-050, Salvador / Ba, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**", estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 1.672, Edf. Catabas Empresarial, 6º And. – Pituba, CEP: 41820-020, Salvador / Ba., devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 16.144.735/0001-29, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB sob o n.º 29.200.768.292 em 08/06/1987, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social adequando ao novo código civil brasileiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita, na forma da Lei, ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO

Administração da sociedade cabem aos sócios **NORBERTO ODEBRECHT JÚNIOR** e **JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de Administradores, que ficam dispensados de prestar caução, aos quais compete o uso da firma nos negócios exclusivos da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo único: Para a prática dos seguintes atos é necessário a assinatura em conjunto dos sócios:

- a) Movimentação de conta bancária;
- b) Emissão, cessão ou endosso de títulos de crédito;
- c) Celebração de contratos especialmente de mutuo;
- d) Venda de bens do ativo;
- e) Constituição de ônus ou gravames
- f) Nomeação de procurador da sociedade com poderes *ad iudicia* e *ad negotia*;
- g) Aquisição, alienação ou oneração de bens da sociedade;
- h) Prestar fianças dar avais ou garantias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continuação da Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social adequando ao novo código civil da "**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**"

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de "**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**" com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.672, Edif. Catabás Empresarial, 6º And. – Pituba, CEP: 41820-020, Salvador / Ba, podendo a qualquer tempo abrir escritórios, filiais, sucursais e agências em qualquer localidade do país ou exterior.

Parágrafo Único. A sociedade iniciou suas atividades em 08/06/1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

- a) Incorporação e Administração de Imóveis;
- b) Intermediação na Compra e Venda de Imóveis;
- c) Participação em outras Sociedades ou Consórcios;
- d) Construção de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.522.500,00 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), divididos em 1.522.500 (um milhão quinhentos e vinte e duas mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOME | COTAS | VALOR (R\$) | % |
|-------------------------------|------------------|---------------------|------------|
| Norberto Odebrecht Júnior | 837.375 | 837.375,00 | 55 |
| Jorge Luis Romano de Oliveira | 685.125 | 685.125,00 | 45 |
| TOTAL | 1.522.500 | 1.522.500,00 | 100 |

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita, na forma da Lei, ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

Administração da sociedade cabem aos sócios **NORBERTO ODEBRECHT JÚNIOR** e **JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de Administradores, que ficam dispensados de prestar caução, aos quais compete o uso da firma nos negócios exclusivos da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo único: Para a prática dos seguintes atos é necessário a assinatura em conjunto dos sócios:

- a) Movimentação de conta bancária;
- b) Emissão, cessão ou endosso de títulos de crédito;
- c) Celebração de contratos especialmente de mutuo;
- d) Venda de bens do ativo;
- e) Constituição de ônus ou gravames
- f) Nomeação de procurador da sociedade com poderes *ad iudicia* e *ad negotia*;
- g) Aquisição, alienação ou oneração de bens da sociedade;
- h) Prestar fianças dar avais ou garantias.

CLÁUSULA SEXTA - PRÓ LABORE

Os Administradores têm direito a uma receita mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente de comum acordo entre os sócios, respeitando porém as determinações previstas pela legislação do Imposto de Renda e é levado para a conta Despesas Gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A Sociedade não se dissolverá em caso de falência, dissolução, liquidação, insolvência, exclusão ou retirada de qualquer sócio - quotista. A sociedade somente poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios ou nos demais casos previstos em Lei. Neste caso, levantar-se-á um balanço especial, dentro de 30 (trinta) dias, da data de apuração de todos os direitos e haveres do sócio sucedido, devendo os mesmos ser pagos em (três) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira até 60 (sessenta) dias após o evento.

Continuação da Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social adequando ao novo código civil da **"CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA."**

CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando por escrito, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. E só poderão ser cedidas ou oneradas se asseguradas prévia e expressa preferência aos demais quotistas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A sociedade rege-se pelas disposições do presente contrato social e os casos omissos do presente instrumento, serão resolvidos pelos sócios, em comum acordo, ou pelas normas do Novo Código Civil Brasileiro e demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Os casos omissos neste instrumento social serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância com a legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de Salvador - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou pendências derredor à execução do presente contrato e suas alterações contratuais. É ainda aprovado a autorização para os administradores da sociedade tomarem todas as providencias necessárias a efetivação da transformação, cuidando de todas as comunicações, registros e averbações, atualizações de cadastros, inclusive fiscais e tudo mais que for necessário a implementação da transformação ora aprovada.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador (Ba), 15 de março de 2004.




NORBERTO ODEBRECHT JÚNIOR.



JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA.



Testemunhas:



Nome: Débora Fernandes de Oliveira
RG: 07167337-73 SSP/BA
CPF: 941.142.185-72



Nome: Márcio André Rios Neves
RG: 3.114.927 SSP/BA
CPF: 629.461.885-15

| | |
|---|---|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA |
| | CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2005. |
| JUCEB | SOB Nº: 96584468 |
| | Protocolo: 04/289721-1 |
| | Empresa: 29 2 0076829 2 |
| | CATABAS EMPREENDIMENTOS |
| | IMOBILIÁRIOS LTDA |
| |  |
| | LAFAYETTE PONDE FILHO |
| | SECRETARIO-GERAL |

Doc. 03

AUTORIZAÇÃO

Neste ato, **NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR**, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 11/05/1948, portador do RG n. 436.602 SSP/BA e CPF n. 041.755.495-87, residente nesta capital; e, **JORGE LUÍS ROMANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, administrador de empresas, portador do RG n. 616.986 e CPF n. 085.315.105-97, residente nesta capital, na condição de únicos sócios e administradores da **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.144.735/0001-29, com seu principal estabelecimento na Av. Tancredo Neves, n. 1672, Edf. Catabas Empresarial, 6º andar, Pituba, CEP 41820-020, Salvador/BA, **autorizam o ajuizamento de ação de recuperação judicial da citada sociedade empresária.**

Salvador, 04 de fevereiro de 2019.


CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Norberto Odebrecht Júnior/Jorge Luís Romano de Oliveira

Doc. 04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 003430930

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA, portador do RG: 0061698644, CPF: 085.315.105-97, residente na AV. TANCREDO NEVES, 1672 - ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

003430930





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 003430922

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR, portador do RG: 00434602-59, CPF: 041.755.495-87, residente na AV. TANCREDO NEVES, 1672 ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

003430922





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003430900

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA, portador do RG: 0061698644, CPF: 085.315.105-97, filho de Raimundo Vieira de Oliveira e Risoleta Romano de Oliveira, residente na AV. TANCREDO NEVES, 1672 ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, Salvador - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

003430900





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003430885

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR, portador do RG: 0043460259, CPF: 041.755.495-87, filho de Norberto Odebrecht e Yolanda Alves Odebrecht, residente na AV. TANCREDO NEVES, 1672 ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, Salvador - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

003430885





Nº 2559



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado da Bahia**, que

N A D A C O N S T A

contra **NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR** nem contra o **CPF: 041.755.495-87**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (portal.trf1.jus.br/sjba/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/01/2019 às 11:53 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/01/2019, 09h00min. e 09/01/2019, 11h53min.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA. Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br



Nº 2557



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado da Bahia**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 085.315.105-97**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (portal.trf1.jus.br/sjba/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/01/2019 às 11:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/01/2019, 09h00min. e 09/01/2019, 11h51min.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA. Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br

16/01/2019

003426771



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003426771

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CATABAS EMP. IMOB. LTDA, portador do CNPJ: 16.144.735/0001-29, estabelecida na AV TANCREDO NEVES 1672 CATABAS EMP 6 AND, ED CATABAS EMPRESARIAL, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-02, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 16 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

003426771





15/01/2019

003424298

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003424298

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, portador do CNPJ: 16.144.735/0001-29, estabelecida na AV TANCREDO NEVES 1672 CATABAS EMP 6 AND, caminho das arvores, CEP: 41820-020, Salvador - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

003424298





Nº 2551



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado da Bahia**, que

N A D A C O N S T A

contra **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** nem contra o **CNPJ: 16.144.735/0001-29**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (portal.trf1.jus.br/sjba/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/01/2019 às 11:45 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/01/2019, 09h00min. e 09/01/2019, 11h45min.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA. Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br



15/01/2019

003424298

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003424298

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, portador do CNPJ: 16.144.735/0001-29, estabelecida na AV TANCREDO NEVES 1672 CATABAS EMP 6 AND, caminho das arvores, CEP: 41820-020, Salvador - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

003424298





Nº 2551



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado da Bahia**, que

N A D A C O N S T A

contra **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** nem contra o **CNPJ: 16.144.735/0001-29**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (portal.trf1.jus.br/sjba/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/01/2019 às 11:45 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/01/2019, 09h00min. e 09/01/2019, 11h45min.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA. Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br

DECLARAÇÃO: ART 48, IV, DA LEI 11.101/2005

Neste ato, **NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR**, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 11/05/1948, portador do RG n. 436.602 SSP/BA e CPF n. 041.755.495-87, residente nesta capital; e, **JORGE LUÍS ROMANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, administrador de empresas, portador do RG n. 616.986 e CPF n. 085.315.105-97, residente nesta capital, na condição de únicos sócios e administradores da **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.144.735/0001-29, com seu principal estabelecimento na Av. Tancredo Neves, n. 1672, Edf. Catabas Empresarial, 6º andar, Pituba, CEP 41820-020, Salvador/BA, **declaram**, para os devidos fins, especialmente de atendimento ao art. 48, inciso IV, da Lei 11.101/2005, que não foram condenados por qualquer dos crimes previstos na citada norma legal, esta.

Salvador, 04 de fevereiro de 2019.



CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Norberto Odebrecht Júnior/Jorge Luís Romano de Oliveira

Doc. 05

Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

Valores expressos em reais

Ativo

Circulante

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Disponibilidades | 102.047,12 |
| Clientes | 12.855.128,62 |
| Impostos a Recuperar | 1.481.573,10 |
| Imoveis a Com e em Construção | 40.803.902,36 |
| Outras Contas | 900.350,92 |

56.143.002,12

Não circulante

| | |
|-----------------------|--------------|
| Imobilizado | 147.874,30 |
| Depreciação Acumulada | - 142.104,36 |

5.769,94

Total do ativo

56.148.772,06

Passivo e patrimônio à descoberto

Circulante

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Contas a Pagar | 2.487.283,98 |
| Financiamentos Imobiliários | 39.162.860,64 |
| Empréstimos Bancários | 28.110.965,82 |
| Imp e C. Sociais a Recolher | 703.633,66 |
| Obrigações Fiscais a Recolher | 141.408,88 |

70.606.152,98

Não circulante

| | |
|--|--------------|
| Empréstimos e Financiamentos | - |
| Conta corrente com partes relacionadas | 2.256.906,48 |

2.256.906,48

Patrimônio à descoberto

| | |
|----------------------|-----------------|
| Capital social | 1.522.500,00 |
| Prejuizos acumulados | 1.566.037,24 |
| Prejuizos do período | - 19.802.824,54 |

- 16.714.287,30

Total do passivo e do patrimônio à descoberto

56.148.772,06

CATABAS. EMP. IMOB. LTDA

Felipe Vieira Batista
Contador CRC-BA nº 004652

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência, acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj/> Informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2017.

Valores expressos em reais

Ativo

Circulante

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Disponibilidades | 226.032,64 |
| Clientes | 12.994.588,62 |
| Impostos a Recuperar | 1.256.086,22 |
| Imoveis a Com e em Construção | 36.637.285,19 |
| Outras Contas | 897.787,30 |

52.011.779,97

Não circulante

| | |
|--|-------------|
| Imobilizado | 10.214,28 |
| Depreciação Acumulada | - 10.203,14 |
| Conta corrente com partes relacionadas | - |

11,14

Total do ativo

52.011.791,11

Passivo e patrimônio à descoberto

Circulante

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Contas a Pagar | 3.238.632,47 |
| Financiamentos Imobiliários | 40.832.831,34 |
| Empréstimos Bancários | 8.352.837,29 |
| Imp e C. Sociais a Recolher | 184.688,06 |
| Obrigações Fiscais a Recolher | 277.607,28 |
| Parcelamentos Tributos | 151.632,64 |

53.038.229,08

Não circulante

| | |
|--|---------------|
| Empréstimos e Financiamentos | - |
| Conta corrente com partes relacionadas | 31.111.286,38 |
| Parcelamentos tributários | 2.837.685,46 |

33.948.971,84

Patrimônio à descoberto

| | |
|-----------------------|-----------------|
| Capital social | 1.522.500,00 |
| Prejuizos acumulados | - 18.236.787,40 |
| Prejuizo do exercício | - 18.261.122,41 |

- 34.975.409,81

Total do passivo e do patrimônio à descoberto

52.011.791,11

CATABAS. EMP. IMOB. LTDA

Luiz Fernando Borges Passos

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BASTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2018.

Valores expressos em reais

Ativo

Circulante

| | |
|-------------------------------|------------|
| Disponibilidades | 111.703 |
| Clientes | 2.741.489 |
| Impostos a Recuperar | 428.843 |
| Imoveis a Com e em Construção | 34.407.382 |
| Outras Contas | 243.016 |

37.932.433

Não circulante

| | |
|--|---------|
| Imobilizado | - |
| Depreciação Acumulada | - |
| Conta corrente com partes relacionadas | 784.246 |

784.246

Total do ativo

38.716.680

Passivo e patrimônio líquido

Circulante

| | |
|-------------------------------|------------|
| Contas a Pagar | 4.453.404 |
| Financiamentos Imobiliários | 34.517.266 |
| Empréstimos Bancários | 6.814.842 |
| Imp e C. Sociais a Recolher | 48.569 |
| Obrigações Fiscais a Recolher | 246.313 |
| Parcelamentos Tributos | 520.003 |
| Outras Obrigações | 44.581 |

46.644.978

Não circulante

| | |
|--|------------|
| Empréstimos e Financiamentos | 2.258.090 |
| Conta corrente com partes relacionadas | 33.512.644 |
| Parcelamentos tributários | 3.497.704 |

39.268.438

Patrimônio líquido


| | |
|----------------------|--------------|
| Capital social | 1.522.500 |
| Prejuizos acumulados | (36.497.911) |
| Prejuizos do período | (12.221.326) |


(47.196.736)

Total do passivo e do patrimônio líquido

38.716.680

Nota: As informações contidas neste Balanço Patrimonial, podem sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício.


Maik W. B. Salazar
CRC SP 166.716/ Q.T BA
CPF: 535.028.091-00


Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ: 16.144.735/0001-29

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA.
Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.


Demonstração do resultado dos exercícios

Findo em 31 de dezembro de 2016

Valores expressos em reais

| | |
|--|-------------------------------|
| Receitas Operacionais | |
| Receita de Empreendimentos | 16.411.932,49 |
| (-) Deduções da receita | - <u>1.578.455,70</u> |
| Receita líquida | 14.833.476,79 |
| (-) Custo das unidades imobiliárias e aluguéis | - <u>17.519.392,36</u> |
| Prejuízo bruto | - 2.685.915,57 |
| Despesas operacionais | |
| Vendas | - 1.681.738,35 |
| Gerais e administrativas | - 2.905.145,00 |
| Depreciação | - 122.156,52 |
| Receita Financeira | 377.665,38 |
| Despesa Financeira | - <u>12.785.534,48</u> |
| Resultado Operacional | - 19.802.824,54 |
| Resultado do Exercício | - <u>19.802.824,54</u> |


CATABAS. EMP. IMOB. LTDA


Eduardo Fernando Borges Passos
Contador CRC-BA nº 004652/O-5

Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.


Demonstração do resultado dos exercícios

Findo em 31 de dezembro de 2017

Valores expressos em reais

| | |
|--|-------------------------------|
| Receitas Operacionais | |
| Receita de Empreendimentos | 6.932.192,29 |
| (-) Deduções da receita | <u>- 653.051,78</u> |
| Receita líquida | 6.279.140,51 |
| (-) Custo das unidades imobiliárias e aluguéis | <u>- 7.962.325,11</u> |
| Prejuízo bruto | - 1.683.184,60 |
| Despesas operacionais | |
| Vendas | - 121.026,49 |
| Gerais e administrativas | - 2.031.724,16 |
| Depreciação | - 5.758,80 |
| Receita Financeira | 1.475,96 |
| Despesa Financeira | <u>- 14.420.904,32</u> |
| Resultado Operacional | - 18.261.122,41 |
| Resultado do Exercício | <u>- 18.261.122,41</u> |


CATABAS. EMP. IMOB. LTDA


Luiz Fernando Borges Pasos
Contador CRC-BA nº 0165970/6

Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Demonstração do resultado dos exercícios

Findo em 31 de dezembro de 2018

Valores expressos em reais

Receitas Operacionais

| | |
|----------------------------|------------------|
| Receita de Empreendimentos | 5.550.500 |
| Receita de aluguéis | 97.880 |
| | <u>5.648.380</u> |

| | |
|-------------------------|--------------------|
| (-) Deduções da receita | <u>(4.521.967)</u> |
|-------------------------|--------------------|

Receita líquida **1.126.413**

| | |
|--|--------------------|
| (-) Custo das unidades imobiliárias e aluguéis | <u>(2.180.142)</u> |
|--|--------------------|

Prejuízo bruto **(1.053.728)****Despesas operacionais**

| | |
|--------------------------|--------------------|
| Vendas | (317.248) |
| Gerais e administrativas | (4.785.917) |
| Depreciação | - |
| Receita Financeira | 2.492.018 |
| Despesa Financeira | <u>(8.556.450)</u> |

Resultado Operacional **(12.221.326)****Resultado do Exercício** **(12.221.326)**

Nota: As informações contidas nesta Demonstração do Resultado, podem sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício.



Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 16.144.735/0001-29



Mark W. B. Salazar

CRC SP 166.716/O T BA

CPF: 535.028.091-00

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 16.144.735/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

| | 2019 | 2020 |
|--|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 3.900.000 | 6.820.000 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (663.000) | (1.159.400) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 3.237.000 | 5.660.600 |
| LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO | 3.237.000 | 5.660.600 |
| DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS | (2.067.000) | (3.614.600) |
| RESULTADO OPERACIONAL - EBITDA | 1.170.000 | 2.046.000 |
| DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO | - | - |
| RESULTADO FINANCEIRO | (10.268.419) | (13.348.944) |
| LUCRO ANTES DO IR E CSLL | (9.098.419) | (11.302.944) |
| IR/CSLL | - | - |
| LUCRO LÍQUIDO | (9.098.419) | (11.302.944) |
| FLUXO DE CAIXA | | |
| EBITDA | 1.170.000 | 2.046.000 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DAS DÍVIDAS* | 1.170.000 | 2.046.000 |
| AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS | (33.638.848) | (19.016.655) |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE** | (32.468.848) | (16.970.655) |

* Fluxo de Caixa livre antes das dívidas possui resultado positivo, porém, de acordo com o fluxo de pagamento dos contratos vigentes, este caixa é totalmente consumido pela dívida não sendo suficiente para quitá-la.

** Fluxo de caixa livre inexistente por conta do alto endividamento.


NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR

CPF: 041.755.495-87

Sócio Administrador


JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA

CPF: 085.315.105-97

Sócio Administrador

Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Balanco patrimonial Especial em 08 de fevereiro de 2019.

Valores expressos em reais

| Ativo | | Passivo e patrimônio líquido | |
|--|--------------------------|---|--------------------------|
| Circulante | | Circulante | |
| Disponibilidades | - | Contas a Pagar | 4.639.548 |
| Clientes | 2.566.489 | Financiamentos Imobiliários | 35.692.004 |
| Impostos a Recuperar | 425.200 | Empréstimos Bancários | 7.050.706 |
| Imoveis a Com e em Construção | 29.955.000 | Imp e C. Sociais a Recolher | 51.174 |
| Outras Contas | 203.254 | Obrigações Fiscais a Recolher | 234.363 |
| | <hr/> | Parcelamentos Tributos | 624.299 |
| | 33.149.943 | Outras Obrigações | 43.215 |
| | <hr/> | | <hr/> |
| | | | 48.335.308 |
| Não circulante | | Não circulante | |
| Imobilizado | - | Empréstimos e Financiamentos | 2.258.089 |
| Depreciação Acumulada | - | Conta corrente com partes relacionadas | 33.449.465 |
| Conta corrente com partes relacionadas | 784.246 | Parcelamentos tributários | 3.497.704 |
| | <hr/> | | <hr/> |
| | 784.246 | | 39.205.259 |
| | <hr/> | | <hr/> |
| | | Patrimônio líquido | |
| | | Capital social | 1.522.500 |
| | | Prejuizos acumulados | (54.258.490) |
| | | Prejuizos do período | (870.389) |
| | | | <hr/> |
| | | | (53.606.378) |
| | | | <hr/> |
| Total do ativo | <u>33.934.189</u> | Total do passivo e do patrimônio líquido | <u>33.934.189</u> |

Nota: As informações contidas neste Balanço Patrimonial, podem sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Demonstração do resultado Especial

Periodo de 39 dias findo em 08 de fevereiro de 2019

Valores expressos em reais

| | |
|--|-------------------------|
| Receitas Operacionais | |
| Receita de Empreendimentos | 85.000 |
| Receita de aluguéis | - |
| | 85.000 |
| (-) Deduções da receita | (7.863) |
| Receita líquida | 77.138 |
| (-) Custo das unidades imobiliárias e aluguéis | - |
| Prejuízo bruto | 77.138 |
| Despesas operacionais | |
| Vendas | - |
| Gerais e administrativas | (184.730) |
| Depreciação | - |
| Receita Financeira | - |
| Despesa Financeira | (762.797) |
| Resultado Operacional | (870.389) |
| Resultado do Exercício | <u>(870.389)</u> |

Nota: As informações contidas nesta Demonstração do Resultado, podem sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício.

Doc. 06

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Relação analítica de credores trabalhistas****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

Nome: DANILO MARTINS MELO
CNPJ/CPF: 840.093.655-87
Endereço: R. 8 DE DEZEMBRO, 302, APTO 602
Bairro: GRAÇA
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 40150-000
Origem: CONTRATO DE TRABALHO
Natureza: VERBAS TRABALHISTAS
Classificação: TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|-------|----------------------|----------------------|
| CATABAS | RES | 122018 | 30/12/2018 | 30/12/2018 | REAIS | 22.605,01 | 22.605,01 |
| CATABAS | RES | 112018 | 30/11/2018 | 30/11/2018 | REAIS | 5.979,45 | 5.979,45 |
| CATABAS | RES | 012019 | 31/01/2019 | 31/01/2019 | REAIS | 5.979,45 | 5.979,45 |
| CATABAS | RES | 022019 | 28/02/2019 | 28/02/2019 | REAIS | 5.979,45 | 5.979,45 |
| CATABAS | RES | 102018 | 30/10/2018 | 30/10/2018 | REAIS | 5.979,45 | 5.979,45 |
| | | | | | | R\$ 46.522,81 | R\$ 46.522,81 |

Nome: FERNANDA AMORIM DE SOUZA FERREIRA
CNPJ/CPF: 961.318.615-87
Endereço: TV. CUBATAO QD 08, nº 30
Bairro: STIEP
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41770-070
Origem: CONTRATO DE TRABALHO
Natureza: VERBAS TRABALHISTAS
Classificação: TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|-------|----------------------|----------------------|
| CATABAS | RES | 102018 | 30/10/2018 | 30/10/2018 | REAIS | 9.924,43 | 9.924,43 |
| CATABAS | RES | 112018 | 30/11/2018 | 30/11/2018 | REAIS | 9.924,43 | 9.924,43 |
| CATABAS | RES | 122018 | 30/12/2018 | 30/12/2018 | REAIS | 9.924,43 | 9.924,43 |
| CATABAS | RES | 022019 | 28/02/2019 | 28/02/2019 | REAIS | 9.924,43 | 9.924,43 |
| CATABAS | RES | 012019 | 31/01/2019 | 31/01/2019 | REAIS | 9.924,43 | 9.924,43 |
| | | | | | | R\$ 49.622,15 | R\$ 49.622,15 |

Nome: JACI SOUZA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 613.863.675-91
Endereço: R. ALEXANDRE FERREIRA, 39 - CASA E
Bairro: PAU DA LIMA
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41235-720
Origem: CONTRATO DE TRABALHO
Natureza: VERBAS TRABALHISTAS
Classificação: TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|-------|----------|------------------|
| CATABAS | RES | 122018 | 30/12/2018 | 30/12/2018 | REAIS | 6.969,83 | 6.969,83 |

Nome: JOELMA SOUZA ALMEIDA
CNPJ/CPF: 396.446.005-25
Endereço: R. NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 4 CASA
Bairro: PAU DA LIMA
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41245-740
Origem: CONTRATO DE TRABALHO
Natureza: VERBAS TRABALHISTAS
Classificação: TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|-------|--------------|------------------|
| CATABAS | RES | 122018 | 30/12/2018 | 30/12/2018 | REAIS | 9.166,42 | 9.166,42 |
| | | | | | | R\$ 9.166,42 | R\$ 9.166,42 |

Nome: ROQUE QUEIROZ DE SOUZA
CNPJ/CPF: 527.581.095-49
Endereço: CAMINHO 1, PROJETO PESQUISA, 16 B
Bairro: CASTELO BRANCO
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41320-320
Origem: CONTRATO DE TRABALHO
Natureza: VERBAS TRABALHISTAS
Classificação: TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|------|---------------|------------|------------|-------|-----------------------|-----------------------|
| CATABAS | RES | 022019 | 28/02/2019 | 28/02/2019 | REAIS | 10.804,15 | 10.804,15 |
| CATABAS | RES | 012019 | 31/01/2019 | 31/01/2019 | REAIS | 10.804,15 | 10.804,15 |
| CATABAS | RES | 122018 | 30/12/2018 | 30/12/2018 | REAIS | 10.804,15 | 10.804,15 |
| CATABAS | RES | 112018 | 30/11/2018 | 30/11/2018 | REAIS | 10.804,15 | 10.804,15 |
| CATABAS | RES | 102018 | 30/10/2018 | 30/10/2018 | REAIS | 10.804,15 | 10.804,15 |
| | | | | | | R\$ 54.020,75 | R\$ 54.020,75 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 166.301,96 | R\$ 166.301,96 |

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDITORES TRABALHISTAS
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

| | Total | R\$ | 166.301,96 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|-------------------|
| CREDOR | MOEDA | VALOR | |
| DANILO MARTINS MELO | R\$ | 46.522,81 | |
| FERNANDA AMORIM DE SOUZA FERREIRA | R\$ | 49.622,15 | |
| JACI SOUZA DOS SANTOS | R\$ | 6.969,83 | |
| JOELMA SOUZA ALMEIDA | R\$ | 9.166,42 | |
| ROQUE QUEIROZ DE SOUZA | R\$ | 54.020,75 | |

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Relação analítica de credores com garantia real em reais****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60746948000112
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS, S/N
Bairro: VILA YARA
Cidade/UF: OSASCO/SP
CEP: 06029-900
Origem: COMERCIAL
Natureza: FINANCEIRA
Classificação: GARANTIA REAL

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|-------|--------------------------|--------------------------|
| CATABAS | CONT | 658.300-8 | 28/08/2018 | 12/12/2018 | REAIS | 34.116.704,98 | 34.116.704,98 |
| CATABAS | CONT | 608.562-8 | 15/03/2010 | 15/01/2019 | REAIS | 1.594.555,22 | 1.594.555,22 |
| | | | | | | R\$ 35.711.260,20 | R\$ 35.711.260,20 |

Razão Social: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ:
Endereço: Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III
Bairro: ASA NORTE
Cidade/UF: BRASILIA /DF
CEP: 70040-912
Origem: COMERCIAL
Natureza: FINANCEIRA
Classificação: GARANTIA REAL

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|-------|-----------------------|-----------------------|
| CATABAS | CONT | 490.201.755 | 21/03/2018 | 01/03/2020 | REAIS | 500.000,00 | 500.000,00 |
| | | | | | | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 |

TOTAL GERAL **R\$ 36.211.260,20** **R\$ 36.211.260,20**

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDITORES COM GARANTIA REAL
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

| | Total | R\$ | 36.211.260,20 |
|----------------------|--------------|--------------|----------------------|
| CREDOR | | MOEDA | VALOR |
| BANCO BRADESCO S.A. | | R\$ | 35.711.260,20 |
| BANCO DO BRASIL S.A. | | R\$ | 500.000,00 |

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Relação Analítica de Credores com quirografários em reais****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

Razão Social: ANDRE DA COSTA LEAL
CNPJ/CPF: 504903975-79
Endereço: AV. TACREDO NEVES, 1672
Bairro: PITUBA
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-020
Origem: COMERCIAL
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|----------------|------------------|
| CATABAS | PR | 20171031 | 31/10/2017 | 31/12/2017 | REAIS | 980.000,00 | 980.000,00 |
| | | | | | | R\$ 980.000,00 | R\$ 980.000,00 |

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ/CPF: 607469.480.001-12
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS, S/N
Bairro: VILA YARA
Cidade/UF: OSASCO/SP
CEP: 06029-900
Origem: COMERCIAL
Natureza: FINANCEIRA
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|----------------|------------------|
| CATABAS | CONT | 004.319.192 | 06/09/2018 | 05/12/2018 | REAIS | 390.996,70 | 390.996,70 |
| | | | | | | R\$ 390.996,70 | R\$ 390.996,70 |

Razão Social: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91
Endereço: Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III
Bairro: ASA NORTE
Cidade/UF: BRASILIA /DF
CEP: 70040-912
Origem: COMERCIAL
Natureza: FINANCEIRA
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|----------------|------------------|
| CATABAS | CONT | 490.201.755 | 21/03/2018 | 01/03/2020 | REAIS | 216.077,89 | 216.077,89 |
| | | | | | | R\$ 216.077,89 | R\$ 216.077,89 |

Razão Social: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ/CPF: 90.400.888/0001-42
Endereço: AV. PRES. J. KUBITSCHKE, ,2031/2235A
Bairro: VILA OLIMPIA
Cidade/UF: SÃO PAULO /SP
CEP: 04543-011
Origem: COMERCIAL
Natureza: FINANCEIRA
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|---------|------------|-------|-------|------------------|
|----------|------|---------------|---------|------------|-------|-------|------------------|

| | | | | | | | |
|---------|------|-----------|------------|------------|-------|------------------|------------------|
| CATABAS | C.C. | 130011874 | 06/02/2019 | 06/02/2019 | REAIS | 19,15 | 19,15 |
| CATABAS | CONT | 22220 | 25/10/2018 | 23/04/2019 | REAIS | 1.645.527,13 | 1.645.527,13 |
| CATABAS | CONT | 21510 | 03/08/2018 | 30/01/2019 | REAIS | 1.101.548,10 | 1.101.548,10 |
| | | | | | | R\$ 2.747.094,38 | R\$ 2.747.094,38 |

Razão Social: BRADESCO SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 92.693.118/0001-60
Endereço: CENTRO, 225
Bairro: RIO DE JANEIRO
Cidade/UF: AREAL/RJ
CEP: 20261-901
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|---------------|------------------|
| CATABAS | PR | -000002412- | 24/12/2018 | 24/12/2018 | REAIS | 6.724,49 | 6.724,49 |
| CATABAS | BOL | -000002411- | 24/11/2018 | 26/11/2018 | REAIS | 6.724,49 | 6.724,49 |
| | | | | | | R\$ 13.448,98 | R\$ 13.448,98 |

Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04
Endereço: SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4
Bairro: ASA SUL
Cidade/UF: BRASILIA/DF
CEP: 70092-700
Origem: COMERCIAL
Natureza: FINANCEIRA
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|----------------|------------------|
| CATABAS | CONT | 102-94 | 20/12/2017 | 29/11/2021 | REAIS | 949.482,77 | 949.482,77 |
| CATABAS | CONT | 103-75 | 20/12/2017 | 29/11/2021 | REAIS | 27.026,81 | 27.026,81 |
| | | | | | | R\$ 976.509,58 | R\$ 976.509,58 |

Razão Social: CARLOS CORREA RIBEIRO LUZ E ARQUITETOS
CNPJ/CPF: 02.836.524/0001-42
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3244
Bairro: ITAIGARA
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41825-000
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|-----------|------------------|
| CATABAS | PR | 2018070409 | 04/09/2018 | 15/08/2019 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CATABAS | PR | 2018070408 | 04/09/2018 | 15/07/2019 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CATABAS | NF | -000000034- | 03/12/2018 | 28/12/2018 | REAIS | 18.770,00 | 18.770,00 |
| CATABAS | NF | -000000030-1 | 09/10/2018 | 15/10/2018 | REAIS | 18.770,00 | 18.770,00 |
| CATABAS | PR | 2018070412 | 04/09/2018 | 15/11/2019 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CATABAS | PR | 2018070411 | 04/09/2018 | 15/10/2019 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CATABAS | PR | 2018070401 | 04/09/2018 | 15/11/2018 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |

| | | | | | | | |
|---------|----|------------|------------|------------|-------|-----------------------|-----------------------|
| CATABAS | PR | 2018070407 | 04/09/2018 | 15/06/2019 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CATABAS | PR | 2018070406 | 04/09/2018 | 15/05/2019 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CATABAS | PR | 2018070405 | 04/09/2018 | 15/04/2019 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CATABAS | PR | 2018070404 | 04/09/2018 | 15/03/2019 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CATABAS | PR | 2018070403 | 04/09/2018 | 15/02/2019 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CATABAS | PR | 2018070402 | 04/09/2018 | 15/01/2019 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CATABAS | PR | 2018070410 | 04/09/2018 | 15/09/2019 | REAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | | | | | | R\$ 277.540,00 | R\$ 277.540,00 |

Razão Social: CONDOMINIO CATABAS EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: 32.697.971/0001-29
Endereço: AV. TACREDO NEVES, 1672
Bairro: PITUBA
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-020
Origem: COMERCIAL
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|----------|------------------|
| CATABAS | PR | 042018 | 05/04/2018 | 05/04/2018 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 052018 | 05/05/2018 | 05/05/2018 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 062018 | 05/06/2018 | 05/06/2018 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 072018 | 05/07/2018 | 05/07/2018 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 082018 | 05/08/2018 | 05/08/2018 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 092018 | 05/09/2018 | 05/09/2018 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 102018 | 05/10/2018 | 05/10/2018 | REAIS | 1.540,00 | 1.540,00 |
| CATABAS | PR | 122018 | 05/12/2018 | 05/12/2018 | REAIS | 2.480,00 | 2.480,00 |
| CATABAS | PR | 102017 | 05/10/2017 | 05/10/2017 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 032018 | 05/03/2018 | 05/03/2018 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 112018 | 05/11/2018 | 05/11/2018 | REAIS | 2.480,00 | 2.480,00 |
| CATABAS | PR | 062017 | 05/06/2017 | 05/06/2017 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 122017 | 05/12/2017 | 05/12/2017 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 022018 | 05/02/2018 | 05/02/2018 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 032017 | 05/03/2017 | 05/03/2017 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 052017 | 05/05/2017 | 05/05/2017 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 072017 | 05/07/2017 | 05/07/2017 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 082017 | 05/08/2017 | 05/08/2017 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 092017 | 05/09/2017 | 05/09/2017 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 012019 | 05/01/2019 | 05/01/2019 | REAIS | 2.480,00 | 2.480,00 |
| CATABAS | PR | 112017 | 05/11/2017 | 05/11/2017 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 012018 | 05/01/2018 | 05/01/2018 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |
| CATABAS | PR | 042017 | 05/04/2017 | 05/04/2017 | REAIS | 1.360,00 | 1.360,00 |

Razão Social: CONDOMINIO ED. BOULEVARD SIDE RESIDENCIAL
CNPJ/CPF: 16.824.919/0001-30
Endereço: RUA EWERTON VISCO, 160
Bairro: CAMINHO DAS ARV
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-022
Origem: COMERCIAL
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|----------|------------------|
| CATABAS | PR | 012019 | 01/01/2019 | 01/01/2019 | REAIS | 1.634,68 | 1.634,68 |
| CATABAS | PR | 052018 | 01/05/2018 | 01/05/2018 | REAIS | 1.634,68 | 1.634,68 |
| CATABAS | PR | 122017 | 01/12/2017 | 01/12/2017 | REAIS | 1.535,92 | 1.535,92 |
| CATABAS | PR | 012018 | 01/01/2018 | 01/01/2018 | REAIS | 1.632,72 | 1.632,72 |
| CATABAS | PR | 022018 | 01/02/2018 | 01/02/2018 | REAIS | 1.630,76 | 1.630,76 |
| CATABAS | PR | 032018 | 01/03/2018 | 01/03/2018 | REAIS | 1.634,68 | 1.634,68 |
| CATABAS | PR | 042018 | 01/04/2018 | 01/04/2018 | REAIS | 1.634,68 | 1.634,68 |
| CATABAS | PR | 062018 | 01/06/2018 | 01/06/2018 | REAIS | 1.634,68 | 1.634,68 |
| CATABAS | PR | 072018 | 01/07/2018 | 01/07/2018 | REAIS | 1.634,68 | 1.634,68 |
| CATABAS | PR | 082018 | 01/08/2018 | 01/08/2018 | REAIS | 1.634,68 | 1.634,68 |
| CATABAS | PR | 092018 | 01/09/2018 | 01/09/2018 | REAIS | 1.634,68 | 1.634,68 |
| CATABAS | PR | 102018 | 01/10/2018 | 01/10/2018 | REAIS | 1.634,68 | 1.634,68 |
| CATABAS | PR | 122018 | 01/12/2018 | 01/12/2018 | REAIS | 1.634,68 | 1.634,68 |
| CATABAS | PR | 112017 | 01/11/2017 | 01/11/2017 | REAIS | 1.537,88 | 1.537,88 |
| CATABAS | PR | 112018 | 01/11/2018 | 01/11/2018 | REAIS | 1.634,68 | 1.634,68 |
| CATABAS | PR | 022017 | 01/02/2017 | 01/02/2017 | REAIS | 1.484,46 | 1.484,46 |
| CATABAS | PR | 082016 | 01/08/2016 | 01/08/2016 | REAIS | 1.668,70 | 1.668,70 |
| CATABAS | PR | 072016 | 01/07/2016 | 01/07/2016 | REAIS | 1.668,70 | 1.668,70 |
| CATABAS | PR | 102017 | 01/10/2017 | 01/10/2017 | REAIS | 1.535,92 | 1.535,92 |
| CATABAS | PR | 092016 | 01/09/2016 | 01/09/2016 | REAIS | 1.668,70 | 1.668,70 |
| CATABAS | PR | 102016 | 01/10/2016 | 01/10/2016 | REAIS | 1.668,70 | 1.668,70 |
| CATABAS | PR | 112016 | 01/11/2016 | 01/11/2016 | REAIS | 1.668,70 | 1.668,70 |
| CATABAS | PR | 012017 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | REAIS | 1.484,08 | 1.484,08 |
| CATABAS | PR | 032017 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | REAIS | 1.484,46 | 1.484,46 |
| CATABAS | PR | 042017 | 01/04/2017 | 01/04/2017 | REAIS | 1.484,46 | 1.484,46 |
| CATABAS | PR | 052017 | 01/05/2017 | 01/05/2017 | REAIS | 1.530,00 | 1.530,00 |
| CATABAS | PR | 062017 | 01/06/2017 | 01/06/2017 | REAIS | 1.530,00 | 1.530,00 |
| CATABAS | PR | 072017 | 01/07/2017 | 01/07/2017 | REAIS | 1.484,46 | 1.484,46 |
| CATABAS | PR | 082017 | 01/08/2017 | 01/08/2017 | REAIS | 1.530,11 | 1.530,11 |
| CATABAS | PR | 092017 | 01/09/2017 | 01/09/2017 | REAIS | 1.533,96 | 1.533,96 |

| | | | | | | | |
|---------|----|--------|------------|------------|-------|---------------|---------------|
| CATABAS | PR | 122016 | 01/12/2016 | 01/12/2016 | REAIS | 1.668,70 | 1.668,70 |
| | | | | | | R\$ 49.412,87 | R\$ 49.412,87 |

Razão Social: CONDOMINIO SALVADOR BUSINESS E FLAT
CNPJ/CPF: 14.716.958/0001-98
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 440
Bairro: CAMINHO DAS ARV
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-020
Origem: COMERCIAL
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|---------------|------------------|
| CATABAS | PR | 102018 | 05/10/2018 | 05/10/2018 | REAIS | 2.490,00 | 2.490,00 |
| CATABAS | PR | 022019 | 05/02/2019 | 05/02/2019 | REAIS | 2.490,00 | 2.490,00 |
| CATABAS | PR | 012019 | 05/01/2019 | 05/01/2019 | REAIS | 2.490,00 | 2.490,00 |
| CATABAS | PR | 122018 | 05/12/2018 | 05/12/2018 | REAIS | 2.490,00 | 2.490,00 |
| CATABAS | PR | 112018 | 05/11/2018 | 05/11/2018 | REAIS | 2.490,00 | 2.490,00 |
| | | | | | | R\$ 12.450,00 | R\$ 12.450,00 |

Razão Social: CONDOMINIO VILLA AUGUSTA
CNPJ/CPF: 30.119.819/0001-33
Endereço: AV PRINCESA ISABEL Nº 669
Bairro: BARRA
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 40130-030
Origem: COMERCIAL
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|----------|------------------|
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |

| | | | | | | | |
|---------|-----|--------|------------|------------|-------|----------|----------|
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |

| | | | | | | | |
|---------|-----|--------|------------|------------|-------|-----------------------|-----------------------|
| CATABAS | BOL | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| CATABAS | BOL | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 1.599,06 | 1.599,06 |
| | | | | | | R\$ 108.736,08 | R\$ 108.736,08 |

Razão Social: CONSTANCIA AMALIA TABOADA REIS
CNPJ/CPF: 01.888.472/510 -
Endereço: LADEIRA CRUZ DA REDENCAO, 73
Bairro: BROTAS
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-020
Origem: COMERCIAL
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|----------------------|----------------------|
| CATABAS | NP | 43408 | 01/06/2018 | 01/10/2018 | REAIS | 15.990,80 | 15.990,80 |
| CATABAS | NP | 43437 | 01/06/2018 | 31/10/2018 | REAIS | 15.990,80 | 15.990,80 |
| | | | | | | R\$ 31.981,60 | R\$ 31.981,60 |

Razão Social: E- FLOW GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF: 10.829.959/0001-98
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539
Bairro: CAMINHO DAS ARV
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-020
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMIÇÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|---------------------|---------------------|
| CATABAS | NF | -000003767- | 01/11/2018 | 20/11/2018 | REAIS | 1.264,82 | 1.264,82 |
| CATABAS | NF | -000003669- | 01/10/2018 | 20/10/2018 | REAIS | 1.149,42 | 1.149,42 |
| | | | | | | R\$ 2.414,24 | R\$ 2.414,24 |

Razão Social: GERALDINE SILVEIRA BARNES
CNPJ/CPF: 196.894.625-04
Endereço: RUA REGIS PACHECO, 16
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: ITAMBÉ/BA
CEP: 45140-000
Origem: MÚTUOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|----------------------|----------------------|
| CATABAS | MUT | 31122018 | 01/08/2017 | 31/12/2018 | REAIS | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | | | | | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |

Razão Social: ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ/CPF: 60.701.190/4816-09
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA
Bairro: ITAIM BIBI
Cidade/UF: SÃO PAULO /SP
CEP: 04538-132
Origem: COMERCIAL
Natureza: FINANCEIRA
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|-------------------------|-------------------------|
| CATABAS | CONT | 20300 | 26/04/2018 | 25/09/2019 | REAIS | 2.722.594,31 | 2.722.594,31 |
| | | | | | | R\$ 2.722.594,31 | R\$ 2.722.594,31 |

Razão Social: JCL TELLES ADVOCACIA
CNPJ/CPF: 34.434.803/0001-76
Endereço: AV. TANCREDO NEVES, 1283, SALA 804
Bairro: CAMINHO DAS ARV
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-021
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|----------------------|----------------------|
| CATABAS | NF | -00003382- | 17/12/2018 | 30/12/2018 | REAIS | 9.248,93 | 9.248,93 |
| CATABAS | NF | -00003442- | 22/01/2019 | 30/01/2019 | REAIS | 5.687,31 | 5.687,31 |
| CATABAS | NF | -00003273- | 22/10/2018 | 30/10/2018 | REAIS | 5.264,99 | 5.264,99 |
| CATABAS | NF | -00003328- | 22/11/2018 | 30/11/2018 | REAIS | 3.434,91 | 3.434,91 |
| CATABAS | NR | -00010131- | 22/10/2018 | 30/10/2018 | REAIS | 277,81 | 277,81 |
| | | | | | | R\$ 23.913,95 | R\$ 23.913,95 |

Razão Social: JF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 14.994.420/0001-45
Endereço: RUA DA BELGICA, 10, SALA 301
Bairro: COMERCIO
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 40010-030
Origem: MÚTUOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|---------|------------|-------|-------|------------------|
|----------|------|---------------|---------|------------|-------|-------|------------------|

| | | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------|------------|-------|------------------|------------------|
| CATABAS | MUT | 21601003 | 01/08/2017 | 31/12/2018 | REAIS | 1.903.194,70 | 1.903.194,70 |
| | | | | | | R\$ 1.903.194,70 | R\$ 1.903.194,70 |

Razão Social: KIEPPE SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.868.823/0003-47
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1672
Bairro: CAMINHO DAS ARV
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-020
Origem: SERVICOS
Natureza: SUBORDINADOS
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|---------------|------------------|
| CATABAS | RC | -000000456- | 17/12/2018 | 27/12/2018 | REAIS | 5.500,00 | 5.500,00 |
| CATABAS | RC | -000000476- | 17/12/2018 | 27/12/2018 | REAIS | 5.500,00 | 5.500,00 |
| | | | | | | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 |

Razão Social: MANOEL ANGELO TABOADA FILHO
CNPJ/CPF: 00.486.167/534 -
Endereço: LADEIRA CRUZ DA REDENCAO, 73
Bairro: BROTAS
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 40820-020
Origem: COMERCIAL
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|----------------|------------------|
| CATABAS | NP | -04 - | 01/01/2018 | 31/12/2020 | REAIS | 140.441,00 | 140.441,00 |
| | | | | | | R\$ 140.441,00 | R\$ 140.441,00 |

Razão Social: NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR
CNPJ/CPF: 041.755.495-87
Endereço: ALAMEDA DAS CATABAS, 156, APT. 301
Bairro: CAM. DAS ÁRVORES
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-440
Origem: MÚTUOS
Natureza: SUBORDINADOS
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|-------------------|-------------------|
| CATABAS | MUT | 22601002 | 31/12/2018 | 31/12/2018 | REAIS | 33.390.790,72 | 33.390.790,72 |
| | | | | | | R\$ 33.390.790,72 | R\$ 33.390.790,72 |

Razão Social: PATRIMONIAL ATAÍDE & BARRETO LTDA
CNPJ/CPF: 12.772.120/0001-96
Endereço: AV. ESTADOS UNIDOS, 528, ED. JOAQUIM BARRETO DE ARAUJO, SALA 911
Bairro: COMERCIO
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 40010-020
Origem: COMERCIAL
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|------------|------------------|
| CATABAS | DIS | 46257 | 21/03/2018 | 30/04/2019 | REAIS | 303.333,68 | 303.333,68 |

Razão Social: PCN TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.802.826/0001-08
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA
Bairro: CAM DAS ARVORES
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-770
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSION | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|---------------------|---------------------|
| CATABAS | NF | -000002109- | 14/11/2018 | 05/12/2018 | REAIS | 507,00 | 507,00 |
| CATABAS | NF | -000002035- | 25/09/2018 | 05/10/2018 | REAIS | 1.015,00 | 1.015,00 |
| CATABAS | NF | -000002061- | 11/10/2018 | 05/11/2018 | REAIS | 778,00 | 778,00 |
| | | | | | | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 |

Razão Social: ROSILENE CUNHA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 30.692.746/0001-74
Endereço: AVENIDA SILVA, 310 APT 1301
Bairro: FEDERACAO
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 40231-250
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSION | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|---------------------|---------------------|
| CATABAS | NF | -000000010- | 04/01/2019 | 04/01/2019 | REAIS | 1.908,00 | 1.908,00 |
| CATABAS | NF | -000000011- | 31/01/2019 | 05/02/2019 | REAIS | 1.908,00 | 1.908,00 |
| | | | | | | R\$ 3.816,00 | R\$ 3.816,00 |

Razão Social: SAIBRA CONTADORES & ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.799.781/0001-97
Endereço: RUA EWERTON VISCO, 160
Bairro: CAMINHO DAS ARV
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-022
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSION | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|------------|------------|-------|---------------------|---------------------|
| CATABAS | NF | -000000020- | 31/01/2019 | 31/01/2019 | REAIS | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | | | | | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |

Razão Social: WELLINGTON TIAGO BURITI RAMOS
CNPJ/CPF: 22.330.230/0001-51
Endereço: ALA PADUA, 59 LOJA 009
Bairro: PITUBA
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41830-480
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: QUIROGRAFÁRIO

| DEVEDORA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSION | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------|------|---------------|----------|------------|-------|-------|------------------|
| | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------------------|----|-------------|------------|------------|-------|--------------------------|--------------------------|----|
| CATABAS | NF | -000000072- | 04/11/2018 | 15/11/2018 | REAIS | 2.240,00 | 2.240,00 | 79 |
| CATABAS | NF | -000000073- | 03/12/2018 | 15/12/2018 | REAIS | 960,00 | 960,00 | |
| | | | | | | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 44.401.066,68 | R\$ 44.401.066,68 | |

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

| | Total | R\$ | 44.401.066,68 |
|---|--------------|--------------|----------------------|
| CREDOR | | MOEDA | VALOR |
| ANDRE DA COSTA LEAL | | R\$ | 980.000,00 |
| BANCO BRADESCO S.A. | | R\$ | 390.996,70 |
| BANCO DO BRASIL S.A. | | R\$ | 216.077,89 |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | | R\$ | 2.747.094,38 |
| BRADESCO SAUDE S/A | | R\$ | 13.448,98 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ | 976.509,58 |
| CARLOS CORREA RIBEIRO LUZ E ARQUITETOS | | R\$ | 277.540,00 |
| CONDOMINIO CATABAS EMPRESARIAL | | R\$ | 34.820,00 |
| CONDOMINIO ED. BOULEVARD SIDE RESIDENCIAL | | R\$ | 49.412,87 |
| CONDOMINIO SALVADOR BUSINESS E FLAT | | R\$ | 12.450,00 |
| CONDOMINIO VILLA AUGUSTA | | R\$ | 108.736,08 |
| CONSTANCIA AMALIA TABOADA REIS | | R\$ | 31.981,60 |
| E- FLOW GESTAO EMPRESARIAL LTDA | | R\$ | 2.414,24 |
| GERALDINE SILVEIRA BARNES | | R\$ | 50.000,00 |
| ITAU UNIBANCO S.A. | | R\$ | 2.722.594,31 |
| JCL TELLES ADVOCACIA | | R\$ | 23.913,95 |
| JF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | | R\$ | 1.903.194,70 |
| KIEPPE SERVICOS LTDA | | R\$ | 11.000,00 |
| MANOEL ANGELO TABOADA FILHO | | R\$ | 140.441,00 |
| NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR | | R\$ | 33.390.790,72 |
| PATRIMONIAL ATAÍDE & BARRETO LTDA | | R\$ | 303.333,68 |
| PCN TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA | | R\$ | 2.300,00 |
| ROSILENE CUNHA DO NASCIMENTO | | R\$ | 3.816,00 |
| SAIBRA CONTADORES & ASSOCIADOS LTDA | | R\$ | 5.000,00 |
| WELLINGTON TIAGO BURITI RAMOS | | R\$ | 3.200,00 |

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Relação Analítica de Credores Enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

Razão Social: ACONT CONTADORES ASSOCIADOS EPP
CNPJ: 01.209.864/0001-80
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES , 1283
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-021
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: ME ou EPP

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|-------|---------------------|---------------------|
| CATABAS | BOL | -000008358- | 02/04/2018 | 05/04/2018 | REAIS | 6.923,00 | 6.923,00 |
| | | | | | | R\$ 6.923,00 | R\$ 6.923,00 |

Razão Social: CONDOMINIO SALVADOR OFFICE & POOL
CNPJ: 32.406.136/0001-92
Endereço: RUA ALCEU DO AMOROSO LIMA
Bairro: PITUBA
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 40000-000
Origem: COMERCIAL
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: ME ou EPP

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|-------|----------|------------------|
| CATABAS | PR | 072018 | 10/07/2018 | 10/07/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 052018 | 10/05/2018 | 10/05/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 052018 | 10/05/2018 | 10/05/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 052018 | 10/05/2018 | 10/05/2018 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 062018 | 10/06/2018 | 10/06/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 062018 | 10/06/2018 | 10/06/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 062018 | 10/06/2018 | 10/06/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 062018 | 10/06/2018 | 10/06/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 062018 | 10/06/2018 | 10/06/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 082018 | 10/08/2018 | 10/08/2018 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 072018 | 10/07/2018 | 10/07/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 052018 | 10/05/2018 | 10/05/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 072018 | 10/07/2018 | 10/07/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 072018 | 10/07/2018 | 10/07/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 072018 | 10/07/2018 | 10/07/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 072018 | 10/07/2018 | 10/07/2018 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 082018 | 10/08/2018 | 10/08/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 082018 | 10/08/2018 | 10/08/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |

| | | | | | | | |
|---------|----|--------|------------|------------|-------|----------|----------|
| CATABAS | PR | 082018 | 10/08/2018 | 10/08/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 082018 | 10/08/2018 | 10/08/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 062018 | 10/06/2018 | 10/06/2018 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 032018 | 10/03/2018 | 10/03/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 012018 | 10/01/2018 | 10/01/2018 | REAIS | 150,00 | 150,00 |
| CATABAS | PR | 012018 | 10/01/2018 | 10/01/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 022018 | 10/02/2018 | 10/02/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 022018 | 10/02/2018 | 10/02/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 022018 | 10/02/2018 | 10/02/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 022018 | 10/02/2018 | 10/02/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 022018 | 10/02/2018 | 10/02/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 022018 | 10/02/2018 | 10/02/2018 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 032018 | 10/03/2018 | 10/03/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 052018 | 10/05/2018 | 10/05/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 032018 | 10/03/2018 | 10/03/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 052018 | 10/05/2018 | 10/05/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 032018 | 10/03/2018 | 10/03/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 032018 | 10/03/2018 | 10/03/2018 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 042018 | 10/04/2018 | 10/04/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 042018 | 10/04/2018 | 10/04/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 042018 | 10/04/2018 | 10/04/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 042018 | 10/04/2018 | 10/04/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 042018 | 10/04/2018 | 10/04/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 042018 | 10/04/2018 | 10/04/2018 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 092018 | 10/09/2018 | 10/09/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 032018 | 10/03/2018 | 10/03/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 012019 | 10/01/2019 | 10/01/2019 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 082018 | 10/08/2018 | 10/08/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |

| | | | | | | | |
|---------|----|--------|------------|------------|-------|----------------------|----------------------|
| CATABAS | PR | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 092018 | 10/09/2018 | 10/09/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 122018 | 10/12/2018 | 10/12/2018 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 102018 | 10/10/2018 | 10/10/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 092018 | 10/09/2018 | 10/09/2018 | REAIS | 2.475,00 | 2.475,00 |
| CATABAS | PR | 092018 | 10/09/2018 | 10/09/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 092018 | 10/09/2018 | 10/09/2018 | REAIS | 300,00 | 300,00 |
| CATABAS | PR | 092018 | 10/09/2018 | 10/09/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| CATABAS | PR | 112018 | 10/11/2018 | 10/11/2018 | REAIS | 600,00 | 600,00 |
| | | | | | | R\$ 58.950,00 | R\$ 58.950,00 |

Razão Social: DANILO E DANIELA MELO EMPREENDIMENTO
CNPJ: 30.229.310/0001-43
Endereço: AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665
Bairro: SAO JOAO
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-020
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: ME ou EPP

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|-------|----------------------|----------------------|
| CATABAS | NF | -000000016- | 26/12/2018 | 30/12/2018 | REAIS | 10.250,00 | 10.250,00 |
| CATABAS | NF | -000000002-1 | 03/02/2019 | 03/02/2019 | REAIS | 5.125,00 | 5.125,00 |
| | | | | | | R\$ 15.375,00 | R\$ 15.375,00 |

Razão Social: ERIK ALMEIDA BAHIA
CNPJ: 29.463.090/0001-39
Endereço: RUA LAURO DE FREITAS, 145
Bairro: CENTRO AMARGOSA
Cidade/UF: AMARGOSA/BA
CEP: 45300-000
Origem: SERVICOS
Natureza: SUBORDINADOS
Classificação: ME ou EPP

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSÃO | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|-------|-----------|------------------|
| CATABAS | NF | -000000011- | 01/12/2018 | 30/12/2018 | REAIS | 25.000,00 | 25.000,00 |
| CATABAS | PR | -000000012- | 23/01/2019 | 30/01/2019 | REAIS | 25.000,00 | 25.000,00 |

Razão Social: J.S.R. SERVICOS EM OBRAS LTDA-ME
CNPJ: 26.443.932/0001-00
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 274
Bairro: IGUATEMI
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-020
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: ME ou EPP

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSION | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|-------|---------------------|---------------------|
| CATABAS | NF | -000000100- | 28/12/2018 | 05/01/2019 | REAIS | 3.257,92 | 3.257,92 |
| CATABAS | NF | -000000104- | 15/01/2019 | 20/01/2019 | REAIS | 3.257,92 | 3.257,92 |
| CATABAS | NF | -000000105- | 30/01/2019 | 05/02/2019 | REAIS | 3.257,92 | 3.257,92 |
| | | | | | | R\$ 9.773,76 | R\$ 9.773,76 |

Razão Social: TRACT ASSESSORIA TRIBUTARIA EMPRESARIAL
CNPJ: 12.027.872/0001-22
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA 786
Bairro: CAMINHO DAS ARV
Cidade/UF: SALVADOR/BA
CEP: 41820-70
Origem: SERVICOS
Natureza: FORNECEDORES
Classificação: ME ou EPP

| EMPRESA | TIPO | REG. CONTÁBIL | EMISSION | VENCIMENTO | MOEDA | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|------|---------------|------------|------------|-------|-----------------------|-----------------------|
| CATABAS | PR | 0002 | 23/11/2018 | 30/11/2018 | REAIS | 505,69 | 505,69 |
| CATABAS | NF | -000000799-0 | 03/09/2018 | 30/09/2018 | REAIS | 5.000,00 | 5.000,00 |
| CATABAS | PR | 9014 | 28/09/2018 | 30/10/2018 | REAIS | 17.173,73 | 17.173,73 |
| CATABAS | PR | 7898 | 15/10/2018 | 30/10/2018 | REAIS | 12.604,71 | 12.604,71 |
| CATABAS | PR | 0940 | 19/10/2018 | 30/10/2018 | REAIS | 35.142,84 | 35.142,84 |
| CATABAS | PR | 8181 | 22/10/2018 | 30/10/2018 | REAIS | 29.032,52 | 29.032,52 |
| CATABAS | PR | 3549 | 24/10/2018 | 30/10/2018 | REAIS | 5.932,12 | 5.932,12 |
| CATABAS | PR | 5786 | 20/11/2018 | 30/11/2018 | REAIS | 55,11 | 55,11 |
| | | | | | | R\$ 105.446,73 | R\$ 105.446,73 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 246.468,49 | R\$ 246.468,49 |

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDITORES ENQUADRADOS COMO MICOREEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

| | Total | R\$ | 246.468,49 |
|---|-------|------------|------------|
| CREDOR | MOEDA | VALOR | |
| ACONT CONTADORES ASSOCIADOS EPP | R\$ | 6.923,00 | |
| CONDOMINIO SALVADOR OFFICE & POOL | R\$ | 58.950,00 | |
| DANILO E DANIELA MELO EMPREENDIMENTO | R\$ | 15.375,00 | |
| ERIK ALMEIDA BAHIA | R\$ | 50.000,00 | |
| J.S.R. SERVICOS EM OBRAS LTDA-ME | R\$ | 9.773,76 | |
| TRACT ASSESSORIA TRIBUTARIA EMPRESARIAL | R\$ | 105.446,73 | |

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES EXTRACONCURSAIS****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005****Total R\$ 2.229.390,63**

| CREDOR | MOEDA | VALOR |
|--|--------------|--------------|
| BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A | R\$ | 1.335.644,26 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R\$ | 893.746,37 |

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

| | Total | R\$ | 4.360.675,95 |
|---------------|--------------|--------------|---------------------|
| CREDOR | MOEDA | VALOR | |
| FEDERAL | R\$ | 3.698.134,56 | |
| MUNICIPAL | R\$ | 662.541,39 | |

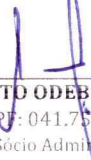
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESUMO DA 1ª LISTA DE CREDORES

| CLASSE | Qtde | | VALOR |
|------------------------------------|-------------|------------|----------------------|
| Classe I | 5 | R\$ | 166.301,96 |
| Classe II | 2 | R\$ | 36.211.260,20 |
| Classe III | 25 | R\$ | 44.401.066,68 |
| Classe IV | 6 | R\$ | 246.468,49 |
| SUBTOTAL CONCURSAL COM VOTO | 38 | R\$ | 81.025.097,33 |
| Extraconcursal | 2 | R\$ | 2.229.390,63 |
| Não Sujeitos (Impostos) | 2 | R\$ | 4.360.675,95 |
| SUBTOTAL NÃO CONCURSAL | 4 | R\$ | 6.590.066,58 |
| TOTAL GERAL | 42 | | 87.615.163,91 |

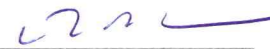
Doc. 07

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RELAÇÃO INTEGRAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS
RELATÓRIO GERENCIAL

| Colaborador | Função | Admissão | Sal Base | Saldo Salários 08/02 | Férias Proporcionais | 13º Proporcional | INSS | FGTS | Total |
|-------------------------------|--------------------------|------------|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| DAGMAR CELIA DE JESUS CRUZ | SECRETARIA RECEPCIONISTA | 16/08/2018 | R\$ 4.600,00 | R\$ 920,00 | R\$ 2.957,44 | R\$ 478,90 | R\$ 1.241,56 | R\$ 348,51 | R\$ 5.946,41 |
| JOSE CARLOS SENA DE JESUS | OFFICEBOY | 01/07/1988 | R\$ 2.600,00 | R\$ 520,00 | R\$ 2.108,49 | R\$ 270,68 | R\$ 826,27 | R\$ 231,93 | R\$ 3.957,38 |
| LUIZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA | ENC ADM FINANCEIRO | 01/08/2006 | R\$ 4.504,18 | R\$ 900,84 | R\$ 3.142,64 | R\$ 468,93 | R\$ 1.286,04 | R\$ 360,99 | R\$ 6.159,44 |
| ROSEMARY MERCEIS DE ARAUJO | ASSISTENTE CONTABIL | 01/07/2012 | R\$ 6.200,00 | R\$ 1.240,00 | R\$ 5.027,95 | R\$ 645,48 | R\$ 1.970,33 | R\$ 553,07 | R\$ 9.436,82 |
| | | | | R\$ 2.660,84 | R\$ 10.279,08 | R\$ 1.385,09 | R\$ 4.082,63 | R\$ 1.146,00 | R\$ 19.553,64 |



NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR
CPF: 041.755.495-87
Sócio Administrador



ORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA
CPF: 085.315.105-97
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA.
Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75-2019.8.05.0000 o código 531B7DD.

Doc. 08



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) 29200768292 | CNPJ 16.144.735/0001-29 | Arquivamento do ato Constitutivo 08/06/1937 | Início da atividade 08/06/1987 |
| Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1672 ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, PITUBA, SALVADOR, BA - CEP: 41820020 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS; INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURACÃO |
| R\$ 1,522,500.00 UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS Capital integralizado: R\$ 1,522,500.00 UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS | | Não | XXXXXX |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR 041.755.495-87 | 837,375.00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA 085.315.105-97 | 685,125.00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data 06/01/2005 | Número 96584468 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | | CNPJ: XXXXXX | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

197503756

página: 1/2



CONTROLE: 86.115.593.841.15 CPF SOLICITANTE: 401.360.945-20 NIRE: 29200768292 Emitida: 16/01/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29200768292 | 16.144.735/0001-29 | 08/06/1987 | 08/06/1987 |
| Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1672 ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, PITUBA, SALVADOR, BA - CEP: 41820020 | | | |

SALVADOR - BA, 16 de Janeiro de 2019

HÉLIO PORTELA RAMOS

197503756

página: 2/2



CONTROLE: 86.115.593.841.15 CPF SOLICITANTE: 401.360.945-20 NIRE: 29200768292 Emitida: 16/01/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Doc. 09

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 16.144.735/0001-29

ART. 51, INCISO VII

CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS

| INSTITUIÇÃO | AGÊNCIA | CONTA | PERÍODO DO EXTRATO | SALDO |
|-------------------------|----------------|---------------|---------------------------|--------------|
| BANCO BRADESCO | 3326 | 12078-2 | 01/02 A 08/02 | (394.269,81) |
| BANCO DO BRASIL | 2976-9 | 25823-7 | 01/02 A 08/02 | 0,00 |
| BANCO SANTANDER | 2135 | 13-001187-4 | 25/01 A 08/02 | (82,15) |
| BANRISUL | 413 | 23.012322.0-6 | 01/02 A 08/02 | (167.121,52) |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 1018 | 222-6 | 01/02 A 08/02 | 0,00 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 1018 | 5512-9 | 01/02 A 08/02 | 0,00 |

**Extrato (Últimos Lançamentos)**

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | CNPJ: 016.144.735/0001-29

Nome do usuário: Erik Almeida Bahia

Data da operação: 08/02/2019 - 15h17

| Agência Conta | Total Disponível (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------|------------------------|-------------|
| 03326 0012078-2 | -394.269,81 | -394.269,81 |

Extrato de: Ag: 03326 | CC: 0012078-2

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|------------------------|---------|---------------|-------------------|--------------------|
| 28/12/2018 | SALDO ANTERIOR | | | | -300.095,00 |
| 04/01/2019 | ENCARGOS DESCOBERTO CC | 190104 | | -1,24 | -300.096,24 |
| 31/01/2019 | TAR MALOTE MANUTENCAO | 103326 | | -95,00 | -300.191,24 |
| 08/02/2019 | MORA CONTA GARANTIDA | 2270038 | | -4.991,20 | -305.182,44 |
| | MORA CONTA GARANTIDA | 2270038 | | -16.459,19 | -321.641,63 |
| | MORA CONTA GARANTIDA | 2270038 | | -20.269,40 | -341.911,03 |
| | MORA CONTA GARANTIDA | 2270038 | | -49.735,95 | -391.646,98 |
| | ENCARGOS C GARANTIDA | 332607 | | -2.559,83 | -394.206,81 |
| | TAR ADIANT.DEPOSITANTE | 61218 | | -63,00 | -394.269,81 |
| | ADIANT. DEPOSITANTE | | | | |
| Total | | | 0,00 | -94.174,81 | -394.269,81 |

Os dados acima têm como base 08/02/2019 às 15h17 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|------------------------|---------|---------------|-------------------|--------------------|
| 31/01/2019 | SALDO ANTERIOR | | | | -300.191,24 |
| 08/02/2019 | MORA CONTA GARANTIDA | 2270038 | | -4.991,20 | -305.182,44 |
| | MORA CONTA GARANTIDA | 2270038 | | -16.459,19 | -321.641,63 |
| | MORA CONTA GARANTIDA | 2270038 | | -20.269,40 | -341.911,03 |
| | MORA CONTA GARANTIDA | 2270038 | | -49.735,95 | -391.646,98 |
| | ENCARGOS C GARANTIDA | 332607 | | -2.559,83 | -394.206,81 |
| | TAR ADIANT.DEPOSITANTE | 61218 | | -63,00 | -394.269,81 |
| | ADIANT. DEPOSITANTE | | | | |
| Total | | | 0,00 | -94.078,57 | -394.269,81 |

Lançamentos Futuros

Próximo dia com lançamentos: 08/02/2019

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) |
|---------------------|--|--------|---------------|----------------------|
| 08/02/2019 | PAGTO ELETRON COBRANCA 2316262101013 BRADESCO CONSO | 840 | | -437,70 |
| | PAGTO ELETRON COBRANCA 2316280101013 BRADESCO CONSO | 841 | | -437,70 |
| | PAGTO ELETRON COBRANCA 2316262101014 BRADESCO CONSO | 842 | | -439,05 |
| | PAGTO ELETRON COBRANCA 2316280101014 BRADESCO CONSO | 843 | | -439,05 |
| | PARC CREDITO IMOBILIARIO | 608562 | | -1.596.589,52 |
| | PARC CREDITO IMOBILIARIO | 658300 | | -1.625.912,09 |
| | PARC CREDITO IMOBILIARIO | 658300 | | -1.674.700,42 |
| Total do Dia | | | 0,00 | -4.898.955,53 |
| 11/02/2019 | PAGTO ELETRON COBRANCA 2316262101015 BRADESCO CONSO | 844 | | -429,12 |
| | PAGTO ELETRON COBRANCA 2316280101015 BRADESCO CONSO | 845 | | -429,12 |
| Total do Dia | | | 0,00 | -858,24 |
| 12/02/2019 | PARC CREDITO IMOBILIARIO | 658300 | | -1.582.448,50 |
| Total do Dia | | | 0,00 | -1.582.448,50 |

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 08/02/2019 às 15h17 e estão sujeitos a alterações.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335081501973167013
08/02/2019 15:08:50

Cliente - Conta atual

Agência 2976-9
Conta corrente 25823-7 CATABAS EMPREENDIMENTOS I
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-----------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 31/01/2019 | | 0000 | 00000 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 01/02/2019 | | 0000 | 13128 500 Renegociação de Dívidas | 490.201.755.000.250 | 246.051,79 D | |
| 01/02/2019 | | 0000 | 13128 807 Estorno de Débito | 490.201.755.000.250 | 246.051,79 C | 0,00 C |
| 04/02/2019 | | 0000 | 13128 500 Renegociação de Dívidas | 490.201.755.000.253 | 246.960,87 D | |
| 04/02/2019 | | 0000 | 13128 807 Estorno de Débito | 490.201.755.000.253 | 246.960,87 C | 0,00 C |
| 05/02/2019 | | 0000 | 13128 500 Renegociação de Dívidas | 490.201.755.000.254 | 247.200,24 D | |
| 05/02/2019 | | 0000 | 13128 807 Estorno de Débito | 490.201.755.000.254 | 247.200,24 C | 0,00 C |
| 06/02/2019 | | 0000 | 13128 500 Renegociação de Dívidas | 490.201.755.000.255 | 247.439,85 D | |
| 06/02/2019 | | 0000 | 13128 807 Estorno de Débito | 490.201.755.000.255 | 247.439,85 C | 0,00 C |
| 07/02/2019 | | 0000 | 13128 500 Renegociação de Dívidas | 490.201.755.000.256 | 247.679,69 D | |
| 07/02/2019 | | 0000 | 13128 807 Estorno de Débito | 490.201.755.000.256 | 247.679,69 C | 0,00 C |
| 08/02/2019 | | 0000 | 00000 999 S A L D O | | | 0,00 C |

Saldo 0,00 C
 Juros 0,00
 Data de Debito de Juros 28/02/2019
 IOF 0,00
 Data de Debito de IOF 01/03/2019

 OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 08/02/2019 R\$ 3.696,77. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JA210455 JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD

Agência: 2135

Conta Corrente: 13-001187-4

Extrato

Período: 25/01/2019 a 08/02/2019

Data/Hora: 08/02/2019 às 15:10h

| Data | Histórico | Docto. | Valor R\$ | Saldo R\$ |
|------------|--|--------|------------|-----------|
| 25/01/2019 | SALDO ANTERIOR | | | 1.458,87 |
| 25/01/2019 | TARIFA EXTRATO INTELIGENTE 23/01/2019 | 000000 | -12,50 | |
| 25/01/2019 | TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP LUIZA MARIA DE SOUZA OLIV | 000000 | -1.400,00 | |
| 25/01/2019 | DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA | 132238 | 70.000,00 | |
| 25/01/2019 | TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP LUIZA MARIA DE SOUZA OLIV | 000000 | -2.275,00 | |
| 25/01/2019 | TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ROSILENE CUNHA DO NASCIME | 000000 | -1.908,00 | |
| 25/01/2019 | TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP DANILO E DANIELA MELO EMP | 000000 | -10.250,00 | |
| 25/01/2019 | TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP J.S.R. SERVICOS EM OBRAS | 000000 | -6.515,84 | |
| 25/01/2019 | PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI | 000000 | -7.321,39 | |
| 25/01/2019 | PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI | 000000 | -1.130,01 | |
| 25/01/2019 | PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS | 000000 | -3.612,25 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -721,79 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -681,70 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -687,86 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -677,79 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -681,55 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -672,82 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -680,22 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -687,86 | |

| | | | | |
|------------|--|--------|------------|-------|
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -698,94 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -694,73 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -694,17 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -672,68 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -690,11 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -687,86 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -687,86 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -698,94 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -672,69 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -899,74 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -674,14 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -630,35 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -675,04 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -687,69 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -676,18 | |
| 25/01/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -680,22 | |
| 25/01/2019 | TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ERIK BAHIA | 000000 | -16.568,70 | |
| 25/01/2019 | TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ROSEMARY MERCEIS DE ARAEU | 000000 | -2.366,40 | |
| 25/01/2019 | TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP GERALDINE SILVEIRA BARNES | 000000 | -1.300,00 | |
| 25/01/2019 | PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS INTERNET VIVO-BA | 000000 | -100,33 | 85,52 |
| 28/01/2019 | TARIFA TED BCE 25/01/2019 | 000000 | -80,80 | 4,72 |
| 31/01/2019 | TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3670.01.000226-3 | 584104 | 5.000,00 | |
| 31/01/2019 | APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL | 000000 | -5.004,72 | 0,00 |

| | | | | |
|------------|---|--------|-----------|--------|
| 01/02/2019 | RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL | 000000 | 5.004,73 | |
| 01/02/2019 | APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL | 000000 | -5.004,73 | 0,00 |
| 04/02/2019 | TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 1751.01.000106-2 | 390046 | -861,96 | |
| 04/02/2019 | TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ROSILENE CUNHA DO NASCIME | 000000 | -1.908,00 | |
| 04/02/2019 | PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET ANDEQUIP ANDAIMES | 000000 | -248,04 | |
| 04/02/2019 | PAGAMENTO DE TITULOS - BCE 07.432.517/0001-07 | 000000 | -113,45 | |
| 04/02/2019 | PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET ODONTOPREV S A | 000000 | -97,70 | |
| 04/02/2019 | PAGAMENTO DE CARNES EM CANAIS INTERNET NET SERVICOS DE | 000000 | -181,11 | |
| 04/02/2019 | PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR | 000000 | -133,66 | |
| 04/02/2019 | TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP DANILO E DANIELA MELO EMP | 000000 | -452,09 | |
| 04/02/2019 | TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JOSE CARLOS SENA DE JESUS | 000000 | -221,90 | |
| 04/02/2019 | PAGAMENTO CONTA LUZ EM CANAIS INTERNET COELBA BAHIA | 000000 | -775,70 | |
| 04/02/2019 | RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL | 000000 | 4.993,61 | 0,00 |
| 05/02/2019 | TARIFA TED BCE 04/02/2019 | 000000 | -30,30 | |
| 05/02/2019 | RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL | 000000 | 11,15 | -19,15 |
| 07/02/2019 | TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE 05/02/2019 | 000000 | -63,00 | -82,15 |

Saldo

Posição em: 08/02/2019

| | |
|--|---------------|
| A - Saldo de Conta Corrente | -82,15 |
| B - <u>Saldo Bloqueado</u> | 0,00 |
| C - <u>Provisão Encargos</u> | -0,63 |
| D - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B - C) | -82,78 |

**Central de Atendimento
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)

SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322

AGENCIA: 0413 - SAO PAULO
CONTA.: 23.012322.0-6
NOME.: CATABAS EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
IDENTIFICACAO: 08201902081231479181

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
SALDO DEVEDOR.....R\$ 167.121,52-
TOTAL DEVEDOR.....R\$ 167.121,52-

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

TARIFA ECONOMICA BANRISUL

TEB PJ2 TARIFF. 73,00
BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

Table with columns: Description, Document Number, Value. Rows include SALDO ANT EM 28/09/2018, MOVIMENTOS FEV/2019, MENSALIDADE PACOTE, and PREV-EMP.BBH.

EXTRATO EMITIDO AS 15:11 DE 08/02/2019

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

**Extrato por período**

Cliente: CATABAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Conta: 1018 / 022 / 00000222-6

Data: 08/02/2019 - 15:17

Mês: Fevereiro/2019

Período: 1 - 8

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|-----------|----------|----------------|-------|-------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIA

Conta: 1018 / 003 / 00005512-9

Data: 08/02/2019 - 15:13

Mês: Fevereiro/2019

Período: 1 - 8

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|-----------|----------|----------------|-------|--------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Doc. 10



Certidão: 169644/2019

DAJE: 1561-002.182768

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, consta(m) protestado(s) da responsabilidade de CATABAS EMP IMOBILIARIOS LTDA, documento de identificação CNPJ 16.144.735/0001-29, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data abaixo discriminado(s):

CONSTA(M) 1 registro(s) de protesto, adiante relacionado(s)

| | | | | |
|--|---------------------|----------------------|-------------------------------|-------------------|
| 1 - Protocolo: 4804460 | Espécie: CDI | Título: 70141 | Livro: 486 | Folha: 192 |
| Sacado: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | | Vencimento: 28/10/2014 | |
| Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1672 6 AND, SALVADOR-BA, cep: 41820020 | | | Protesto: 13/03/2017 | |
| Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR | | | Emissão: 28/10/2014 | |
| Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR | | | Intimação: 08/03/2017 | |
| Documento: 13.927.801/0001-49 | | | Edital: | |
| Endereço: PRA A TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep: | | | | |
| Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR | | | | |
| Valor Saldo: R\$3.017,00 | | | | |
| Valor Título: R\$3.017,00 | | | | |

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição

Eu, Ricardo Pinto da Silva, Substituto II, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 15 de Janeiro de 2019

RICARDO PINTO DA SILVA
SUBSTITUTO II

| Emolumentos | Taxa Fisc | FECOM | Def Publica | PGE | Total |
|-------------|-----------|---------|-------------|---------|----------|
| R\$7,98 | R\$5,67 | R\$2,18 | R\$0,20 | R\$0,32 | R\$16,52 |

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1561.AB638225-3
68G8R74RAR
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

Certidão: 207407/2019

DAJE: 1562-002.169590

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, consta(m) protestado(s) da responsabilidade de CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, documento de identificação CNPJ 16.144.735/0001-29, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data abaixo discriminado(s):

CONSTA(M) 1 registro(s) de protesto, adiante relacionado(s)

| | | | | |
|--|---------------------|-----------------------|-------------------------------|------------------|
| 1 - Protocolo: 4910798 | Espécie: CDI | Título: 197573 | Livro: 710 | Folha: 18 |
| Sacado: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | | Vencimento: 25/08/2017 | |
| Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1672 6 AND, SALVADOR-BA, cep: 41820020 | | | Protesto: 13/12/2018 | |
| Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR | | | Emissão: 25/08/2017 | |
| Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR | | | Intimação: 10/12/2018 | |
| Documento: 13.927.801/0001-49 | | | Edital: | |
| Endereço: PRA A TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep: | | | | |
| Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR | | | | |
| Valor Saldo: R\$2.185,52 | | | | |
| Valor Título: R\$2.185,52 | | | | |

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição

Eu, Felipe Ferreira Fraga, Sub-Tabelião, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 15 de Janeiro de 2019

FELIPE FERREIRA FRAGA
SUB-TABELIÃO

| Emolumentos | Taxa Fisc | FECOM | Def Publica | PGE | Total |
|-------------|-----------|---------|-------------|---------|----------|
| R\$7,98 | R\$5,67 | R\$2,18 | R\$0,20 | R\$0,32 | R\$16,52 |

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1562.AB095551-0
R60DEUTJRS
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.



Certidão: 172003/2019

DAJE: 1563-002.180879

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, consta(m) protestado(s) da responsabilidade de CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA, documento de identificação CNPJ 16.144.735/0001-29, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data abaixo discriminado(s):

CONSTA(M) 1 registro(s) de protesto, adiante relacionado(s)

| | | | | |
|--|---------------------|----------------------|-------------------------------|-------------------|
| 1 - Protocolo: 4829635 | Espécie: CDI | Título: 87985 | Livro: 536 | Folha: 214 |
| Sacado: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | | Vencimento: 28/10/2014 | |
| Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1672 6 AND, SALVADOR-BA, cep: 41820020 | | | Protesto: 21/08/2017 | |
| Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR | | | Emissão: 28/10/2014 | |
| Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR | | | Intimação: 17/08/2017 | |
| Documento: 13.927.801/0001-49 | | | Edital: | |
| Endereço: PRA A TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep: | | | | |
| Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR | | | | |
| Valor Saldo: R\$2.037,73 | | | | |
| Valor Título: R\$2.037,73 | | | | |

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição

Eu, Salézia Andrade de Moraes, Sub. Tabeliã, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 15 de Janeiro de 2019

Salézia Andrade de Moraes

SALÉZIA ANDRADE DE MORAES

SUB. TABELIÃ

| Emplomentos | Taxa Fisc | FECOM | Def Publica | PGE | Total |
|-------------|-----------|---------|-------------|---------|----------|
| R\$7,98 | R\$5,67 | R\$2,18 | R\$0,20 | R\$0,32 | R\$16,52 |

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1563.AB099650-0
912E133367
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.



CERTIDÃO NEGATIVA

176758/2019

1564-002.171236

Nome: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Documento: CNPJ 16.144.735/0001-29

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta titulo algum protestado da responsabilidade de **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, documento de identificação **CNPJ 16.144.735/0001-29**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Danilo Miranda da Fonseca, SUBSTITUTO(A) 02, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 15 de Janeiro de 2019

DANILO MIRANDA DA FONSECA

SUBSTITUTO(A) 02

| Emolumentos | Taxa Fisc. | FECOM | Def. Pública | PGE | Total |
|-------------|------------|---------|--------------|---------|----------|
| R\$7,98 | R\$5,67 | R\$2,18 | R\$0,20 | R\$0,32 | R\$16,52 |

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1564.AB098418-9
PCSDSILVXU
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade




Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA.
Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

Doc. 11

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS
 (Art. 51, IX, Lei 11.101/2005).

| RECLAMANTE/AUTOR | RECLAMADO/REU | Nº DO PROCESSO | VARA/COMARCA | DESCRIÇÃO RESUMIDA | VALOR DA CAUSA | ESTIMATIVA (FASE) |
|---|-------------------------|---|---------------------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|
| PEDRO MENEZES NETO | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0007669-09.2011.8.05.0001 (03831593-1/2011) | 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL | CONCILIAÇÃO DESIGNADA | R\$ 30.000,00 | EM ANDAMENTO |
| JOSE EMANUEL DOS SANTOS | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0325449-49.2012.8.05.0001 | 17ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO | CUMPRIMENTO DA DESCISÃO | R\$ 1.000,00 | EM ANDAMENTO |
| MARCO ANTONIO MORERA GOMES | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0360841-50.2012.8.05.0001 | 20ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO | GRAU DE RECURSO | R\$ 35.372,46 | EM ANDAMENTO |
| LEANDRO TOMAZZI ALRNEIDA | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0382636-15.2012.8.05.0001 | 5ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO | JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE | R\$ 39.000,00 | EM ANDAMENTO |
| ZORY CONSTRUCOES LTDA ME | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0351221-77.2013.8.05.0001 | 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL | CONCLUSO PARA DECISAO | R\$ 48.670,62 | EM ANDAMENTO |
| CHACARA SANTA MARIA | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0546960-17.2015.8.05.0001 | 10ª VARA CÍVEL E COMERCIAL | JUNTADA PEÇAS | R\$ 1.000,00 | EM ANDAMENTO |
| RENATO DE QUEIROZ SORGES | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0506339-41.2016.8.05.0001 | 2ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO | INTERP. EMBARGOS DECLARAÇÃO | R\$ 40.000,00 | EM ANDAMENTO |
| SAMIA DANTAS CARIBE DE ARAUJO | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0509174-02.2016.8.05.0001 | 15ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO | PROCESSO RENTIVADO | R\$ 50.000,00 | EM ANDAMENTO |
| PATRIMONIAL LOTEAMENTOS F INCORPORACOES | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0582817-90.2016.8.05.0001 | 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL | EMBARGOS A EXECUÇÃO DE PENHORA | R\$ 191.912,13 | EM ANDAMENTO |
| RITA LUZIA MENEZES TEIXEIRA | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0582874-11.2016.8.05.0001 | 2ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO | CONTESTAÇÃO E RÉPLICA APRESENTADOS | R\$ 280.427,00 | EM ANDAMENTO |
| PATRIMONIAL VENEZA | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0514254-10.2017.8.05.0001 | 12ª VARA CÍVEL E COMERCIAL | CONCILIAÇÃO DESIGNADA | R\$ 1.559.989,55 | EM ANDAMENTO |
| JACYRA VENTURA VIANEY | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0580083-35.2017.8.05.0001 | 5ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO | CONCILIAÇÃO DESIGNADA | R\$ 131.754,14 | EM ANDAMENTO |
| ANDRÉ DA COSTA LEAL | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0510528-91.2018.8.05.0001 | 9ª VARA CÍVEL E COMERCIAL | CONCLUSO PARA DESPACHO | R\$ 1.325.496,36 | EM ANDAMENTO |
| ARPO SERVIÇOS E PROCESSAMENTOS LTDA ME | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0555569-81.2018.8.05.0001 | 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL | NOTIFICAÇÃO | R\$ 1.000,00 | EM ANDAMENTO |
| ARPO SERVIÇOS E PROCESSAMENTOS LTDA ME | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0568132-10.2018.8.05.0001 | 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL | PAGAMENTO DE CUSTAS | R\$ 116.862,73 | EM ANDAMENTO |


 NORBERTO ODBRECHT JUNIOR
 CPF: 041.755.495-87
 Sócio Administrador


 JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA
 CPF: 085.315.105-97
 Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 05074875-2019-8.05.0001 e código 531B7DD.

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS
 (Art. 51, IX, Lei 11.101/2005).

| RECLAMANTE/AUTOR | RECLAMADO/REU | Nº DO PROCESSO | VARA/COMARCA | DESCRIÇÃO RESUMIDA | VALOR DA CAUSA | ESTIMATIVA (FASE) |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-------------------|
| CESAR RODRIGUES DE SOUSA | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000680-91.2011.5.05.0015 | TRT 5ª REGIAO | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 3.000,00 | EM ANDAMENTO |
| VALMIRO FRANCISCO DOS SANTOS | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000746-34.2016.5.05.0003 | 3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 60.000,00 | EM ANDAMENTO |
| JOSÉ CARLOS DOS SANTOS | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0001335-17.2016.5.05.0006 | 6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 10.000,00 | EM ANDAMENTO |
| UMBERTO SANTOS DA CRUZ | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000267-92.2017.5.05.0007 | 7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 4.000,00 | EM ANDAMENTO |
| RICARDO SALES MACHADO | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000315-14.2018.5.05.0008 | 8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 4.000,00 | EM ANDAMENTO |
| SIDNEI LIMA LEAL | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0001213-95.2016.5.05.0008 | 8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 4.000,00 | EM ANDAMENTO |
| MILTON DE JESUS | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000467-80.2016.5.05.0251 | 9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 5.000,00 | EM ANDAMENTO |
| CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000749-68.2016.5.05.0009 | 9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 3.000,00 | EM ANDAMENTO |
| BASILIO DOS SANTOS | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000965-83.2017.5.05.0012 | 12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 5.540,00 | EM ANDAMENTO |
| DERALDO ARAUJO DA SILVA | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000263-34.2017.5.05.0014 | 14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 4.000,00 | EM ANDAMENTO |
| MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000598-58.2014.5.05.0014 | 14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 35.000,00 | EM ANDAMENTO |
| IVANILSON SANTOS DAS NEVES | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0001202-73.2015.5.05.0017 | 17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 2.000,00 | EM ANDAMENTO |
| MANUEL BELEM DO ROSARIO | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000238-76.2017.5.05.0028 | 28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 4.000,00 | EM ANDAMENTO |
| JOSE DIOGENES DE OLIVEIRA | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000239-61.2017.5.05.0028 | 28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 4.000,00 | EM ANDAMENTO |
| REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0000375-46.2017.5.05.0032 | 32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR | RECLAMAÇÃO TRABALHISTA | R\$ 4.000,00 | EM ANDAMENTO |

NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR
 CPF: 041.756.495-87
 Sócio Administrador

JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA
 CPF: 085.315.105-97
 Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 050748758001 e código 531B7DD.

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS TRIBUTÁRIOS
 (Art. 51, IX, Lei 11.101/2005).

| RECLAMANTE/AUTOR | RECLAMADO/REU | Nº DO PROCESSO | VARA/COMARCA | DESCRIÇÃO RESUMIDA | VALOR DA CAUSA | ESTIMATIVA (FASE) |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|--|----------------|-------------------|
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0759942-84.2012.8.05.0001 | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | AGUARDANDO CUMPRIMENTO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA | R\$ 1.062,26 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0767336-45.2012.8.05.0001 | 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | SUSPENSA A EXECUÇÃO | R\$ 1.294,28 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0767339-97.2012.8.05.0001 | 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | MANDADO DE PENHORA | R\$ 1.836,63 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0786598-44.2013.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | DECISÃO PUBLICADA | R\$ 1.275,65 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0786604-51.2013.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | DECISÃO PUBLICADA | R\$ 619,53 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0786610-58.2013.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | SUSPENSO PELO PARCELAMENTO | R\$ 2.427,32 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0786692-89.2013.4.05.0001 | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR DECISÃO JUDICIAL | R\$ 1.810,01 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0786839-18.2013.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | DECISÃO PUBLICADA | R\$ 666,13 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0788095-93.2013.8.05.0001 | 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | CONCLUSO PARA DECISAO | R\$ 4.432,81 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0788101-03.2013.8.05.0001 | 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | CARTA CITATÓRIA | R\$ 4.268,67 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0790628-25.2013.8.05.0001 | 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | SUSPENSO PELO PARCELAMENTO | R\$ 1.991,06 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0790630-92.2013.8.05.0001 | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | AGUARDANDO CUMPRIMENTO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA | R\$ 3.562,43 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0792488-61.2013.8.05.0001 | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | PROCESSO DESARQUIVADO | R\$ 1.228,69 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0792749-26.2013.8.05.0001 | 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | PROCESSO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE | R\$ 1.608,13 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0798445-43.2013.8.05.0001 | 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | DECISÃO PUBLICADA | R\$ 741,77 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0798455-87.2013.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | DECISÃO PUBLICADA | R\$ 797,77 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0798461-94.2013.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | DECISÃO PUBLICADA | R\$ 806,85 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0798464-49.2013.8.05.0001 | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | AUSENCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS | R\$ 688,99 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0799447-48.2013.8.05.0001 | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | DECISÃO PUBLICADA | R\$ 806,85 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0803224-41.2013.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | DECISÃO PUBLICADA | R\$ 2.598,93 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0803236-55.2013.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | EXPECIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA | R\$ 2.165,99 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0750029-10.2014.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | SENTENÇA EXTINÇÃO | R\$ 3.274,48 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0750065-52.2014.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | DECISÃO PUBLICADA | R\$ 921,37 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0750067-22.2014.8.05.0001 | 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | EXECUÇÃO FRUSTRADA | R\$ 2.718,91 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0750074-14.2014.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | DECISÃO PUBLICADA | R\$ 2.609,56 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0750076-81.2014.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | DECISÃO A PUBLICAR | R\$ 2.748,44 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0806803-94.2013.8.05.0001 | 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | CARTA CITATÓRIA | R\$ 1.036,29 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0806804-79.2013.8.05.0001 | 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | SUSPENSO PELO PARCELAMENTO | R\$ 4.031,79 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0806807-34.2013.8.05.0001 | 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | CITAÇÃO EFETUADA | R\$ 1.145,58 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0806809-04.2013.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | EXECUÇÃO FRUSTRADA | R\$ 1.145,58 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0806810-86.2013.8.05.0001 | 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | CARTA CITATÓRIA | R\$ 1.036,29 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0790789-98.2014.8.05.0001 | 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | SUSPENSO PELO PARCELAMENTO | R\$ 686,04 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0800062-67.2015.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | SUSPENSO PELO PARCELAMENTO | R\$ 2.463,09 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0802401-96.2015.8.05.0001 | 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | SUSPENSA A EXECUÇÃO | R\$ 1.537,82 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0804041-37.2015.8.05.0001 | 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | EXECUÇÃO FRUSTRADA | R\$ 4.031,79 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0829680-57.2015.8.05.0001 | 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | EXPEDIDA CITAÇÃO | R\$ 3.605,05 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0773957-82.2017.8.05.0001 | 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | CARTA CITATÓRIA | R\$ 2.069,47 | EM ANDAMENTO |
| MUNICIPIO DO SALVADOR | CATABAS EMP. IMOB. LTDA | 0790930-15.2017.8.05.0001 | 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA | CARTA CITATÓRIA | R\$ 1.550,19 | EM ANDAMENTO |

NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR

CPF: 041.755.495-87
 Sócio Administrador

JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA

CPF: 085.315.105-97
 Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 050748/2013.8.05.0001 e o protocolo 531B7DD.

Doc. 12

Concentre - Resumo

06 de Fevereiro de 2019 - 17:01:08

Identificação

| Razão Social | CNPJ | Data de Fundação | UF / Município |
|---|--------------------|------------------|----------------|
| CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 16.144.735/0001-29 | 08/06/1987 | BA / SALVADOR |

Status do Documento

Situação do CNPJ em 11/01/2019 : ativa

Perfil Financeiro

| CNPJ: 16.144.735/0001-29 | | Razão Social: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | |
|--------------------------------------|------------------|---|--|
| Tipo Demonstrativo: BALANCO | | Padrão Contábil: BRGAAP | |
| Valores Em: Milhares de Reais | Data: 18/01/2019 | PDR: 12 | |
| Grupo | | Valores | |
| Ativo | | | |
| CLIENTES | 12995 | | |
| ESTOQUES | 36638 | | |
| IMOBILIZADO | 0 | | |
| ATIVO TOTAL | 52013 | | |
| Passivo | | | |
| DIVIDAS DE CURTO PRAZO | 52970 | | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | -34906 | | |
| PASSIVO TOTAL | 52013 | | |
| Demonstração de Resultado | | | |
| RESULTADO BRUTO | -1683 | | |
| RESULTADO DO EXERCICIO | -18262 | | |
| Índice Economico - Financeiro | | | |
| Índices | Empresa | Padrão (Referência do Setor) | |
| ENDIVIDAMENTO TOTAL | 167% | 38% | |
| LIQUIDEZ CORRENTE | 98 | 4.36 | |

| | | |
|--------------------------|-------|-----|
| RENTABILIDADE DO CAPITAL | -71% | 5% |
| RENTABILIDADE DAS VENDAS | -291% | 13% |
| VARIACAO DAS VENDAS | -58% | 13% |

Anotações Negativas

Resumo

| Ocorrências | Quantidade | Período | Valor (R\$) | Mais Recente |
|---------------------------------|-------------|---------------------|--------------|------------------|
| Pendências Comerciais (PEFIN) | 8 | nov/2014 a jun/2018 | 89,16 | COELBA |
| Pendências Bancárias (REFIN) | 7 | set/2018 a dez/2018 | 1.609.572,94 | BANCO BRADESCO |
| Cheques sem fundos | NADA CONSTA | - | - | - |
| Protestos | 3 | out/2014 a ago/2017 | 2.185,52 | SALVADOR |
| Ações Judiciais | 3 | jun/2015 a fev/2018 | 1.325.496,36 | SALVADOR |
| Participação em Falências | NADA CONSTA | - | - | - |
| Dívidas Vencidas | 1 | mai/2017 a mai/2017 | 324,31 | EDINALDO DOS S N |
| Falência/Concordata/Recuperação | NADA CONSTA | - | - | - |
| Anotações do SPC | 6 | jun/2017 a nov/2017 | 77,19 | COELBA |

Detalhe

Pendências Comerciais (PEFIN)

| Contrato | Modalidade | Empresa | Data | Valor (R\$) | Avalista? | Local |
|----------------------------------|--------------|---------|------------|-------------|-----------|-------|
| 0201806301756141 | ENERGIA ELET | COELBA | 27/06/2018 | 89,16 | Não | - |
| Credor: 15.139.629/0000-00 | | | | | | |
| 0201805295101837 | ENERGIA ELET | COELBA | 18/05/2018 | 83,48 | Não | - |
| Credor: 15.139.629/0000-00 | | | | | | |
| 0201804289722401 | ENERGIA ELET | COELBA | 26/04/2018 | 75,17 | Não | - |
| Credor: 15.139.629/0000-00 | | | | | | |
| 0201803283281443 | ENERGIA ELET | COELBA | 19/03/2018 | 75,54 | Não | - |
| Credor: 15.139.629/0000-00 | | | | | | |

| | | | | | | | |
|------------------|-------------|---|------------|--------|-----|---|----------|
| 0000000000433531 | NOTA FISCAL | - | 11/10/2017 | 125,60 | Não | - | fls. 117 |
|------------------|-------------|---|------------|--------|-----|---|----------|

Credor: 07.014.198/0000-00 Nome Credor: PAPEL E CIA

Total de Ocorrências: 8

Pendências Bancárias (REFIN)

| Contrato | Modalidade | Empresa | Data | Valor (R\$) | Avalista? | Local |
|----------------------------------|--------------|----------------|------------|--------------|-----------|-------|
| 016144735000129I | OPER IMOBILI | BANCO BRADESCO | 12/12/2018 | 1.609.572,94 | Não | - |
| 016144735000129E | EMPRES CONTA | BANCO BRADESCO | 06/12/2018 | 40.666,97 | Não | - |
| 0103101869000001 | OUTRAS OPER | CEF | 20/10/2018 | 900.022,12 | Não | SDR |
| BBH0210004718405 | OUTRAS OPER | BANRISUL | 27/09/2018 | 5.159,23 | Não | - |
| 0103101869000001 | OUTRAS OPER | CEF | 20/09/2018 | 868,65 | Não | SDR |

Total de Ocorrências: 7

Protestos

| Cartório | Cidade | UF | Data | Valor (R\$) |
|----------------------|----------|----|------------|-------------|
| 0002 | SALVADOR | BA | 25/08/2017 | 2.185,52 |
| 0001 | SALVADOR | BA | 28/10/2014 | 3.017,00 |
| 0003 | SALVADOR | BA | 28/10/2014 | 2.037,73 |

Total de Ocorrências: 3

Ações Judiciais

| Natureza | Distr | Vara | Cidade | UF | Data | Valor (R\$) |
|----------------------------------|-------|------|----------|----|------------|--------------|
| EXECUCAO | 0001 | 0009 | SALVADOR | BA | 28/02/2018 | 1.325.496,36 |
| EXECUCAO | 0001 | 0003 | SALVADOR | BA | 07/12/2016 | 191.912,13 |
| FISCAL MUNICIPAL | 0001 | 0002 | SALVADOR | BA | 16/06/2015 | 1.537,82 |

Total de Ocorrências: 3

Dívidas Vencidas

| Contrato | Modalidade | Empresa | Data | Valor (R\$) | Avalista? | Local |
|-----------------------------|--------------------------------|------------------|------------|-------------|-----------|-------|
| 15768323969 | DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL P | EDINALDO DOS S N | 19/05/2017 | 324,31 | NÃO | |

Total de Ocorrências: 1

Anotações do SPC

| Associado Credor | Inclusão | Vencimento | Contrato | Valor (R\$) |
|------------------|----------|------------|----------|-------------|
|------------------|----------|------------|----------|-------------|

| Associado Credor | Inclusão | Vencimento | Contrato | Valor (R\$) |
|------------------------------|------------|--------------------|-------------|---------------------------|
| COELBA | 15/04/2018 | 21/11/2017 | 02017112589 | 77,19 |
| Cidade/UF: SALVADOR/BA | | Relação: Comprador | | Origem: CDL - SALVADOR/BA |
| COELBA | 15/04/2018 | 20/10/2017 | 02017102529 | 75,69 |
| Cidade/UF: SALVADOR/BA | | Relação: Comprador | | Origem: CDL - SALVADOR/BA |
| COELBA | 15/04/2018 | 19/09/2017 | 02017092468 | 75,47 |
| Cidade/UF: SALVADOR/BA | | Relação: Comprador | | Origem: CDL - SALVADOR/BA |
| COELBA | 15/04/2018 | 17/08/2017 | 02017082408 | 70,36 |
| Cidade/UF: SALVADOR/BA | | Relação: Comprador | | Origem: CDL - SALVADOR/BA |
| COELBA | 15/04/2018 | 18/07/2017 | 02017072350 | 73,77 |
| Cidade/UF: SALVADOR/BA | | Relação: Comprador | | Origem: CDL - SALVADOR/BA |
| COELBA | 15/04/2018 | 19/06/2017 | 02017062290 | 73,63 |
| Cidade/UF: SALVADOR/BA | | Relação: Comprador | | Origem: CDL - SALVADOR/BA |
| Total de Ocorrências: 6 | | | | |
| Total em Reais: (R\$) 446,11 | | | | |

Consultas Realizadas para o CNPJ no SPC

| Data | Segmento | | | | | | | |
|--------------------|--|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 10/09/2018 | FRANCISCO OSCAR HAUS FILHO 71375813900 | | | | | | | |
| TOTAL DE CONSULTAS | 1 | 2019 | | | | | | |
| | | MÊS ATUAL | JAN | DEZ | NOV | OUT | SET | AGO |
| | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |

Simple consulta ao CNPJ (16.144.735/0001-29) no cadastro do SPC. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

Quando houver consulta do CNPJ consultante, será apresentada a Razão Social.

Classificação do Risco de Crédito - Empresas



**D2
DEFAULT**

A classe de Risco D2 representa que a empresa já está inadimplente no mercado. Para empresas com este perfil de risco, é prática de mercado vender somente à vista.

Limite de Crédito

| INTERPRETAÇÃO | |
|---|---|
| Sugestão de limite R\$ 0 VENDAS A VISTA | O LIMITE DE CREDITO SUGERIDO LEVOU EM CONSIDERACAO O MOTIVO: DEFAULT - DIVIDA VENCIDA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS HA MAIS DE 90 DIAS |

Sócios e Administradores

Legenda: Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas.

Sócios e Acionistas

| CPF/CNPJ | Sócio/Acionista | % Capital Total |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
| 041.755.495-87 | NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR | 55,00 |
| 085.315.105-97 | JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA | 45,00 |

Administradores

| CPF/CNPJ | Administração | Cargo |
|----------------|-------------------------------|-----------|
| 041.755.495-87 | NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR | ADMINISTR |
| 085.315.105-97 | JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA | ADMINISTR |

Índice Relacionamento Mercado e Setor

CÁLCULO INDISPONÍVEL

"As informações acima, de uso exclusivo do destinatário, são protegidas por sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa, ou para finalidade diversa da contratada, caracteriza ilícito civil, tornando a prova inútil para o processo."